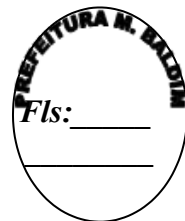




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº071/2025

A Prefeitura Municipal de Baldim-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 08:00 horas do dia 23 de OUTUBRO de 2025**, no portal eletrônico LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2025, critério de julgamento **"MENOR PREÇO"**, modo de disputa **ABERTO/FECHADO**, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 017/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de preços de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município**, conforme Anexo I.

1. 2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico LICITAR DIGITAL e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.

2.1.1.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, com os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

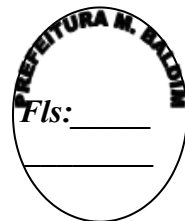


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



consorciado em relação ao objeto licitado;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Baldim até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" do item 2.1.1.1.

2.1.2. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

2.1.2.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de nº 5764/71, a Lei de nº 12.690/12, e a Lei Complementar de nº 130/09;

2.1.2.2. apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

2.1.2.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

2.1.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de nº 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.2. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.2.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

2.2.4. seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

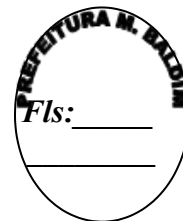


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



2.2.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

2.3. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

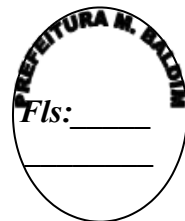


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2.15. Todos os itens serão destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

EXCETO OS ITENS 04, 05, 10, 30, 33, 35, 61, 69, 70, 86 e 169.

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br) ou

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

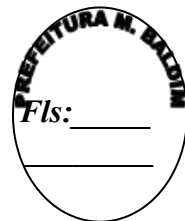


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



licitacao@baldim.mg.gov.br.

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2. O cadastro no sistema eletrônico deverá ser feito no portal, no sítio LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

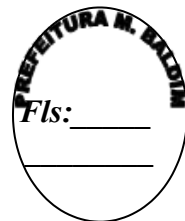


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



no momento da habilitação

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;
- e) na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase de lances;
- f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, contadas da solicitação no sistema pelo pregoeiro;
- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- i) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

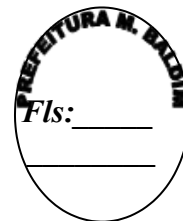


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



6.1. São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.
- g) As ferramentas descritas nos itens 110,119,120,148,167 deverão ser de primeiro uso e com prazo de garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega da(s) ferramenta(s).

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7– DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação via sistema.

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

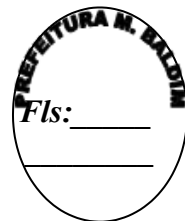


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



eleição de seus administradores.

b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

7.3.1 Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);

7.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

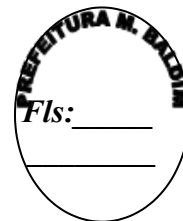


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



7.6. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

7.8. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.9. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

7.10. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

7.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

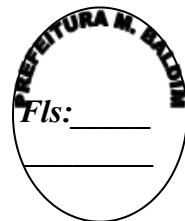


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10. MODOS DE DISPUTA

10.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

10.1.1. Aberto e Fechado: compõe-se de dois estágios: a etapa aberta de envio de lances, e a etapa fechada para oferecimento de lances finais.

11. MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores de melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens 12.2 e 12.3, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, em até 5 (cinco) minutos e até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

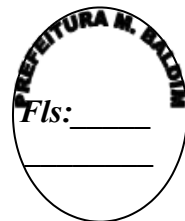


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

11.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.7. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

11.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.9. O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.

11.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

11.11.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

11.12. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. LANCES INTERMEDIÁRIOS

12.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao menor já ofertado, tendo em vista o critério de julgamento menor valor por ITEM.

13. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

13.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

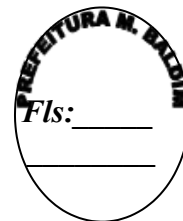


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 60 da Lei Federal 14.133/21.

14.3. Se a proposta mais bem classificada dos itens **04, 05, 10, 30, 33, 35, 61, 69, 70, 86 e 169**, não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

14.3.1 Ocorrendo o empate nos itens **04, 05, 10, 30, 33, 35, 61, 69, 70, 86 e 169**, proceder-se-á da seguinte forma:

14.3.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

14.3.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

14.3.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

14.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

14.5. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM.

14.5. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM**.

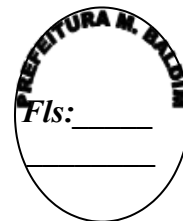


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



14.6. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste edital;

14.7. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

14.8. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

14.9. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes

15. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

15.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

15.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.1.2. Os licitantes terão, 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 15.1.

16. JULGAMENTO DA PROPOSTA

16.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 14.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no Decreto Municipal nº 017 de 02 de janeiro de 2024, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

16.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 02 (horas) para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

17.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

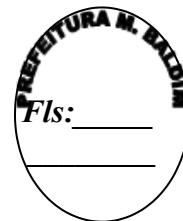


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

17.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

17.3.O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

17.4.Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

17.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

17.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

17.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

17.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

17.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

17.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

17.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

17.8. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. Dos atos da Administração cabem:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

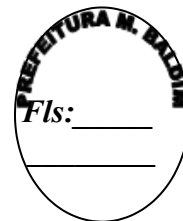


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



18.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

18.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

18.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 18.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

18.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

18.3. O recurso de que trata o subitem 18.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

18.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

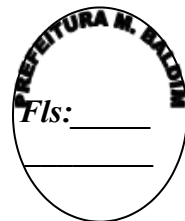


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



19.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

19.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

19.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

19.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

19.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

19.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

19.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

19.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

19.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

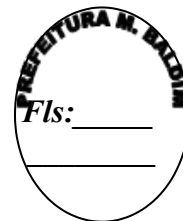


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



19.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

19.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

19.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

19.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

19.15. Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.

20.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.

20.4. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

21. DO RECEBIMENTO

21.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Baldim, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

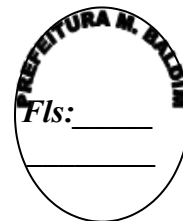


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



21.2. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

21.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Baldim e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

22.1. Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

22.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 15 dias após a data do recebimento dos materiais.

22.3. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

22.3.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

22.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.5. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

22.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

22.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

23. DAS PENALIDADES

23.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

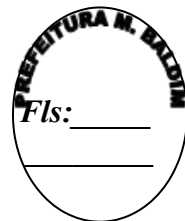


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



019/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

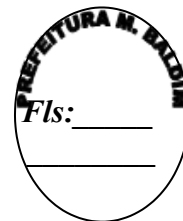


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

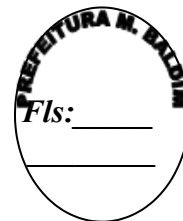


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados,

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

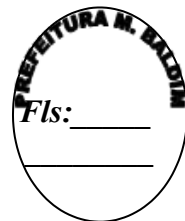


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

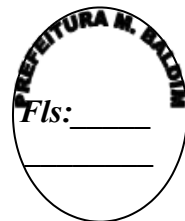


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

23.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019/2024 de 02 de janeiro de 2024.

24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou se recuse a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

25.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

25.3. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

25.4. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

25.5. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

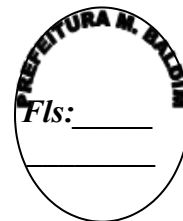


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



equivalente, todos aqueles listados pelo art. 137 da Lei 14.133/21.

25.6. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

25.7. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

25.8. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.9. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

25.10. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.11. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.12. A(s) adequações(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :

02.02.10.04.122.0020.2007.3.3.90.30.00	02.02.10.04.122.0020.1009.4.4.90.52.00
02.02.10.06.181.0593.1287.4.4.90.52.00	02.02.10.06.181.0593.2013.3.3.90.30.00
02.02.10.06.181.0593.2286.3.3.90.30.00	02.03.10.02.062.0014.2478.3.3.90.30.00
02.04.20.04.122.0021.1022.4.4.90.51.00	02.04.20.04.122.0021.1023.4.4.90.52.00
02.04.20.04.122.0021.2021.3.3.90.30.00	02.04.20.04.122.0021.2479.3.3.90.30.00
02.04.60.04.122.0021.2492.3.3.90.30.00	02.04.60.22.661.0599.2490.3.3.90.30.00
02.04.60.23.691.0599.2491.3.3.90.30.00	02.12.10.12.122.0021.1512.4.4.90.52.00
02.12.10.12.122.0021.2569.3.3.90.30.00	02.12.10.12.361.0188.1244.4.4.90.51.00
02.12.10.12.361.0188.1328.4.4.90.52.00	02.12.10.12.361.0188.2250.3.3.90.30.00
02.12.10.12.365.0185.1243.4.4.90.51.00	02.12.10.12.365.0185.2249.3.3.90.30.00
02.12.10.12.365.0190.2252.3.3.90.30.00	02.12.30.12.361.0188.1262.4.4.90.51.00
02.12.30.12.361.0188.2280.3.3.90.30.00	02.12.30.12.365.0185.1338.4.4.90.51.00
02.12.30.12.365.0190.1334.4.4.90.51.00	02.12.30.12.365.0190.2332.3.3.90.30.00
02.13.10.27.812.0224.1076.4.4.90.51.00	02.13.10.27.812.0224.1077.4.4.90.52.00
02.13.10.27.812.0224.2075.3.3.90.30.00	02.13.20.13.392.0247.1084.4.4.90.52.00
02.13.20.13.392.0247.1343.4.4.90.51.00	02.13.20.13.392.0247.2078.3.3.90.30.00

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

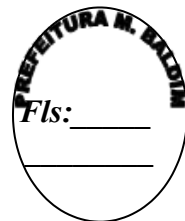


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



02.13.30.27.813.0363.1352.4.4.90.51.00
02.13.30.27.813.0363.2486.3.3.90.30.00
02.13.40.23.695.0363.1081.4.4.90.52.00
02.06.10.10.122.0437.2387.3.3.90.30.00
02.06.10.10.122.0438.1389.4.4.90.52.00
02.06.10.10.301.0433.2393.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0438.1391.4.4.90.51.00
02.06.10.10.302.0434.2411.3.3.90.30.00
02.06.10.10.302.0438.1095.4.4.90.52.00
02.06.10.10.303.0435.2407.3.3.90.30.00
02.06.10.10.304.0436.2099.3.3.90.30.00
02.06.10.10.305.0436.2101.3.3.90.30.00
02.07.10.08.122.0486.1416.4.4.90.51.00
02.07.10.08.243.0588.1481.4.4.90.51.00
02.07.10.08.243.0588.2231.3.3.90.30.00
02.07.10.08.482.0597.2571.3.3.90.32.00
02.07.20.08.244.0581.1425.4.4.90.52.00
02.07.20.08.244.0589.1505.4.4.90.51.00
02.07.20.08.244.0589.2564.3.3.90.30.00
02.08.10.15.451.0021.2272.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0325.1180.4.4.90.52.00
02.08.10.15.452.0326.1142.4.4.90.51.00
02.08.10.15.452.0326.2141.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0327.2144.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0328.1148.4.4.90.52.00
02.08.10.15.452.0575.1150.4.4.90.51.00
02.08.10.15.452.0575.1511.4.4.90.51.00
02.08.10.17.512.0448.1500.4.4.90.52.00
02.08.10.17.512.0448.1517.4.4.90.51.00
02.08.10.17.512.0449.1172.4.4.90.51.00
02.08.10.24.722.0136.1458.4.4.90.52.00
02.08.20.17.511.0447.1158.4.4.90.51.00
02.08.20.17.511.0447.2157.3.3.90.30.00
02.08.20.24.722.0136.1459.4.4.90.51.00
02.08.20.25.752.0269.2177.3.3.90.30.00
02.08.20.26.782.0534.1493.4.4.90.51.00
02.08.30.26.122.0021.1473.4.4.90.52.00
02.14.10.18.122.0021.1487.4.4.90.52.00
02.14.10.18.541.0103.1344.4.4.90.51.00
02.14.10.18.541.0104.2188.3.3.90.30.00
02.14.10.18.542.0077.1520.4.4.90.51.00
02.14.10.18.542.0077.2173.3.3.90.30.00
02.14.30.20.122.0021.2572.3.3.90.30.00
02.14.30.20.608.0598.2573.3.3.90.30.00

02.13.30.27.813.0363.2353.3.3.90.30.00
02.13.30.27.813.0586.1080.4.4.90.51.00
02.13.40.23.695.0363.1478.4.4.90.51.00
02.06.10.10.122.0438.1388.4.4.90.51.00
02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0438.1392.4.4.90.52.00
02.06.10.10.302.0434.2414.3.3.90.30.00
02.06.10.10.302.0438.1412.4.4.90.51.00
02.06.10.10.303.0438.1408.4.4.90.51.00
02.06.10.10.304.0438.1479.4.4.90.52.00
02.06.10.10.305.0438.1270.4.4.90.52.00
02.07.10.08.122.0486.1417.4.4.90.52.00
02.07.10.08.243.0588.1481.4.4.90.52.00
02.07.10.08.481.0597.2571.3.3.90.32.00
02.07.20.08.244.0581.1425.4.4.90.51.00
02.07.20.08.244.0581.2561.3.3.90.30.00
02.07.20.08.244.0589.1505.4.4.90.52.00
02.07.20.08.244.0589.2566.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0021.2271.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0325.2179.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0326.1143.4.4.90.52.00
02.08.10.15.452.0327.1509.4.4.90.51.00
02.08.10.15.452.0328.1147.4.4.90.51.00
02.08.10.15.452.0328.2146.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0575.1151.4.4.90.52.00
02.08.10.15.452.0575.2149.3.3.90.30.00
02.08.10.17.512.0448.1516.4.4.90.51.00
02.08.10.17.512.0448.2314.3.3.90.32.00
02.08.10.17.512.0449.2171.3.3.90.30.00
02.08.10.24.722.0136.1459.4.4.90.51.00
02.08.20.17.511.0447.1159.4.4.90.52.00
02.08.20.24.722.0136.1458.4.4.90.52.00
02.08.20.25.752.0269.1510.4.4.90.51.00
02.08.20.26.782.0534.1186.4.4.90.52.00
02.08.20.26.782.0534.2183.3.3.90.30.00
02.08.30.26.122.0021.2489.3.3.90.30.00
02.14.10.18.122.0021.2482.3.3.90.30.00
02.14.10.18.541.0103.2187.3.3.90.30.00
02.14.10.18.542.0077.1519.4.4.90.51.00
02.14.10.18.542.0077.1521.4.4.90.51.00
02.14.10.18.542.0077.2600.3.3.90.30.00
02.14.30.20.606.0598.1206.4.4.90.52.00
02.14.40.17.512.0449.1172.4.4.90.51.00

não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

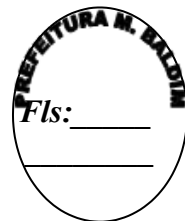


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

25.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.

25.16.Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 07:00 as 18:00 horas, no endereço Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, através do site www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

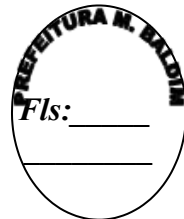
25.17.Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG ou por e-mail, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 37181255.

26.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I– Termo de Referência;
- Anexo II- Modelo de credenciamento;
- Anexo III- Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV– Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V– Modelo de Ata de Registro de preços;
- Anexo VI– Minuta de contrato de fornecimento;
- Anexo VII– Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII– Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo IX– Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

BALDIM-MG, 18 de Setembro de 2025.

Pregoeiro



ANEXO I - AO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Registro de preços para fornecimento de forma eventual e parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.

1.1. ESPECIFICADO:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	PCT	60	ABRAÇADEIRA DE NYLON 370X70 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
2	UND	300	CONDULETE 1/1/2 METALIZADO (CAIXA DE DERIVAÇÃO) SIMPLES DE ALUMÍNIO DO TIPO C, REFERÊNCIA 56101/305. COM TAMPA E COM ROSCA DO TIPO BSP, COMPATÍVEL COM ELETRODUTOS COM BITOLAS DE 1.1/2"
3	und	500	CONECTOR CDP PERFURANTE 16-120MM DERIVAÇÃO 4-35MM VAMPIRO
4	UND	50	JANELA 4 FOLHAS 1,00 X 2,00 COM GRADE ALUMÍNIO NATURAL H
5	UND	50	JANELA 4 FOLHAS 1,20 X 2,00 COM GRADE ALUMÍNIO NATURAL
6	UND	25	JANELA VENEZIANA COM GRADE 1,20X1
7	UND	500	ARGAMASSA ACII
8	KG	500	REJUNTE PCT 5KG
9	UND	20	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA BRANCO
10	UND	20	MATA-BURRO METÁLICO - DIMENSÕES LARGURA - 3,00M COMPRIMENTO 2,40M CAPACIDADE DE CARGA 3.000KG/EIXO.
11	UND	40	CUBA DE EMBUTIR LOUÇA SEM LADRÃO (COR: BRANCA; FORMATO: OVAL
12	BARRA	200	VERGALHÃO CA-60 BITOLA: 5MM
13	M³	500	PEDRA POLIÉDRICA PARA CALÇAMENTO
14	UND	100	FECHADURA INTERNA COMPLETA

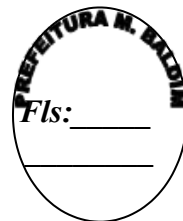


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



15	UND	10	PIA DE GRANITO 0,60X2,50 COM CUBA DE INOX INCLUSA
16	UND	10	PIA DE GRANITO 0,60X3 COM CUBA DE INOX INCLUSA
17	UND	20	PORTA DE PRANCHETA 210X80 COM MARCO ALUMINIO
18	UND	20	PORTA LAMINADA ALUMÍNIO 90X210
19	UND	20	PORTA LAMINADA ALUMÍNIO 80X210
20	UND	05	BIODIGESTOR 600 LITROS. ALTURA: 165 CM DIÂMETRO: 89 CM FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD).
21	UND	100	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2"
22	UND	100	TE ESGOTO 200 PVC BRANCO
23	UND	600	TELHA PVC 2.42X0.88M
24	UND	100	TEXTURA GRAFFIATTO, LATA DE 25 KG
25	UND	50	TINTA ESMALTE PREMIUM DIRETO NA FERRUGEM SINTÉTICO 3,6L - PRODUTO FORMULADO A BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, CARGAS ANTICORROSIVAS, PIGMENTOS ESPECIAIS ISENTOS DE CHUMBO E METAIS PESADOS, SOLVENTES ORGÂNICOS ISENTO DE BENZENO E ADITIVOS ESPECIAIS CORES VARIADAS
26	UND	50	TINTA PARA PISO 18LTS CORES VARIADAS
27	UND	100	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA DN 600MM. TIPO: PLUVIAL ARMADO. ALTURA: 1500 MM; DIÂMETRO: 600 MM; DIMENSÃO: 600X 1500 CM.
28	UND	05	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL – USO INDUSTRIAL EQUIPAMENTO ELÉTRICO PORTÁTIL, TIPO FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL, PROJETADO PARA PERFURAÇÃO EM SUPERFÍCIES DIVERSAS COMO CONCRETO, ALVENARIA, METAL E MADEIRA. FERRAMENTA ROBUSTA, DE ALTO DESEMPENHO, INDICADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, OFICINAS MECÂNICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO PESADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO:FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL COM FUNÇÃO DE IMPACTOPOTÊNCIA: MÍNIMO DE 700W TENSÃO: 220V OU BIVOLT (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE) MANDRIL: METÁLICO, COM CAPACIDADE DE 1/2" (13MM), TIPO APERTO RÁPIDO OU COM CHAVE VELOCIDADE: VARIÁVEL, COM CONTROLE ELETRÔNICO E ROTAÇÃO MÍNIMA DE 2.800 RPM FUNÇÕES: MODO REVERSO, IMPACTO E ROTAÇÃO SIMPLES EMPUNHADURA: ERGONÔMICA, COM CABO

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

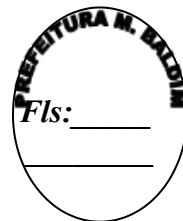


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			EMBORRACHADO E EMPUNHADURA AUXILIAR AJUSTÁVEL SISTEMA DE SEGURANÇA: BOTÃO DE TRAVA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA PESO: MÁXIMO DE 3KG ACOMPANHA: EMPUNHADURA LATERAL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MANUAL EM PORTUGUÊS E MALETA OU ESTOJO RÍGIDO PARA TRANSPORTE APLICAÇÃO: INDICADA PARA PERFURAÇÃO EM CONCRETO, TIJOLO, AÇO, ALUMÍNIO, MADEIRA E MATERIAIS SINTÉTICOS, COM EXCELENTE DESEMPENHO EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS E INDUSTRIAIS.
29	UND	05	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA PROFISSIONAL – USO INDUSTRIAL FERRAMENTA ELÉTRICA PORTÁTIL, TIPO PARAFUSADEIRA/FURADEIRA PROFISSIONAL SEM FIO, INDICADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E FIXAÇÃO DE COMPONENTES EM MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E ALVENARIA LEVE. IDEAL PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, OFICINAS, MARCENARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TIPO: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA ELÉTRICA SEM FIO, COM FUNÇÃO DE PERFURAÇÃO LEVE TENSÃO DA BATERIA: MÍNIMO DE 12V (PREFERENCIALMENTE 18V PARA MAIOR TORQUE) TIPO DE BATERIA: ÍONS DE LÍTIO (LI-ION), RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA DE USO CONTÍNUO CAPACIDADE DA BATERIA: MÍNIMO DE 1,5 AH MANDRIL: 3/8" (10MM) OU 1/2" (13MM), DE APERTO RÁPIDO (SEM CHAVE) TORQUE: MÍNIMO DE 30 NM, COM AJUSTE DE TORQUE EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES (MÍNIMO 15 NÍVEIS) VELOCIDADE: VARIÁVEL, COM DUAS VELOCIDADES MECÂNICAS (ALTA E BAIXA), ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1.500 RPM FUNÇÕES: PARAFUSAR, DESPARAFUSAR, PERFURAR MADEIRA E METAIS LEVES ILUMINAÇÃO:LED INTEGRADO PARA ÁREA DE TRABALHO EMPUNHADURA: ERGONÔMICA, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE PESO: MÁXIMO DE 2 KG COM BATERIA ACOMPANHA: 2 BATERIAS, CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE, MANUAL EM PORTUGUÊS
30	UND	2000	GESSO LENTO SACO 40KG.
31	M	500	PISO TÁTIL DIRECIONAL CONCRETO PVC 25X25 BASE 2MM RELEVO 3MM

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

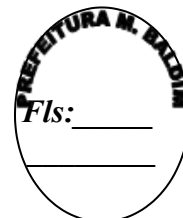


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



32	UND	20	JANELAS DE ALUMÍNIO 200X70CM, 2 FOLHAS COM MARCO, VIDRO LISO 4,00MM
33	M²	4000	LADRILHO DE CONCRETO HIDRÁULICO 1.9 ESPESSURA= M²
34	UND	20	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO AZUL COM TAMPA 2000 LITROS
35	UND	05	RESERVATÓRIO DE AÇO TAÇA 20 MIL LITROS
36	UND	50	BANCO DE JARDIM MADEIRA PLÁSTICA 1,50 M
37	UND	50	TRENA 50M AÇO
38	UND	50	TRENA 05M AÇO
39	m	1000	FORRO DE PVC BRANCO 20 X 0,8 X 600 CM
40	UND	100	RÉGUA PARA PEDREIRO DE ALUMÍNIO 2 METROS
41	M	1000	CORDA PARA AMARRAÇÃO POLIPROPILENO TRANÇADA 10MM
42	UND	300	NIVELADOR/ESPAÇADOR DE PISO VARIADOS
43	UND	100	THINNER 5 LTS
44	UND	100	VÁLVULA RETENÇÃO 1.1.2
45	UND	100	UNIÃO GALVANIZADA 1/1/2"
46	UND	20	TANQUE INDUSTRIAL REFORÇADO AÇO INOX 95X75X90CM
47	UND	20	PIA AÇO INOX INDUSTRIAL 130X70X90 CM CUBA GRANDE CUBÃO
48	BARRA	100	VERGALHÃO CA-60 BITOLA: 4,2MM
49	UND	100	VÁLVULA RETENÇÃO 3/4
50	BARRA	200	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 8MM (5/16")
51	BARRA	200	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 6,3MM (1/4")
52	BARRA	150	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 20MM (3/4")
53	BARRA	200	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 10MM (3/8")
54	BARRA	150	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 16MM (5/8")
55	UND	100	UNIÃO GALVANIZADA 1/1/2"
56	UND	100	CURVA GALVANIZADA 90° 1/1/2"
57	UND	30	TUBO GEOMECÂNICO 1/1/2"
58	ROLO	70	MANTA ASFÁLTICA PARA LAJES, ESPESSURA = 4MM, ROLO DE 10M², ALTURA: 99,00 CM, DIÂMETRO: 22,00 MM, PESO DO PRODUTO: 43,44 KG
59	UND	6	KIT COMPLETO EXAUSTOR BANHEIRO SILENT GRADE E DUTO 1M

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

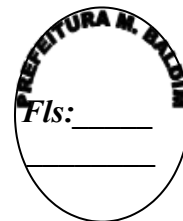


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



60	UND	300	CURVA DE 90° GALVANIZADA 3/4"
61	UND	1500	ABRAÇADEIRA DE CUNHA 3/4" PVC
62	UND	1200	UNIDUTE 3/4" GALVANIZADO COM ROSCA
63	UND	750	UNIDUTE RETO 3/4" SEM ROSCA
64	UND	100	PERFIL DE AÇO ENRIJECIDO 150 MM X 60 MM X 20 MM X 2,65 MM X 6000 MM
65	M²	400	TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 100 MM X 43 MM
66	UND	100	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML - CORES VARIADAS
67	UND	50	TINTA ACRÍLICA 18 LTS – CORES VARIADAS
68	UND	30	COIFA PARA PIA COZINHA INOX 1,20 x 1,20
69	UND	20	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 20.000 LITROS
70	UND	20	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 10.000 LITROS
71	UND	03	ESCADA EXTENSÍVEL – MATÉRIA-PRIMA:ALUMÍNIO;TELESCOPICA;DEGRAU:13 DEGRAUS DE 27,5CM ALTURA X 30CM LARGURA; MEDIDA: ESTENDIDA 3,80M: ALTURA FECHADA(M) 29 CM; PESO 150KG.
72	UND	35	PÁ DE BICO COM CABO 120CM.
73	UND	35	ENXADA COM CABO LARGA 2.5 L.
74	UND	35	PICARETA ESTREITA COM CABO 95CM
75	M	1000	EMENDA RÍGIDA EM PVC 6M BRANCO
76	ROLO	20	LINHA PARA PEDREIRO ROLO DE 50 METROS
77	UND	20	MARCO DE PORTA DE ANGELIM DESMONTANTADO 2,10X70
78	UND	50	MASSA CORRIDA GALÃO COM 3,6L LITRO
79	UND	20	PIA DE GRANITO 1,20 X 50 COM CUBA DE INOX INCLUSA
80	UND	50	SELADOR ACRILICO GALAO 18 LITROS
81	M²	500	REVESTIMENTO CERÂMICO 15X15 CM
82	UND	100	MANILHAS DE CONCRETO DN (DIÂMETRO NOMINAL INTERNO) 1000 MM X PB (PONTA E BOLSA) X PA1 (PLUVIAL COM ARMAÇÃO PB/ CA-60) X 1,0 MTR DE COMPRIMENTO
83	UND	100	MANILHA DE CONCRETO DN (DIÂMETRO NOMINAL INTERNO) 1200MM X PB
84	UND	30	MARTELO DE CARPINTEIRO PROFISSIONAL 18MM 27,5X9CM
85	UND	300	GRELHA LINEAR MAISFER 20X100 FERRO FUNDIDO
86	M	600	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, PARA SER SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE, TAMANHO DA PLACA: 0,50 M X 0,50M – ESPESSURA:3,5MM (CORES VARIADAS)

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

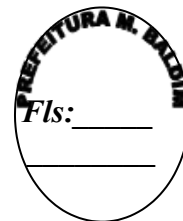


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



87	M	600	MANGUEIRA TUBULAR DE LED BI VOLT IP 66 CORES VARIADAS
88	UND	300	CUNHA NIVELADOR P/ PISO C/ 50 PEÇAS
89	M	500	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA. DESENVOLVIDO EM UM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE E FLEXIVEL, COM ALTURA DE NO MINIMO 10 CM E 50 METROS DE COMPRIMENTO.
90	M	1000	MANGUEIRA DE PVC TRANÇADA PARA JARDIM COM DIÂMETRO DE $\frac{3}{4}$.
91	M	1000	MANGUEIRA DE PVC TRANÇADA PARA JARDIM , COM DIÂMETRO DE $\frac{1}{2}$.
92	Und	5	PODADOR DE GALHOS (MOTOPODA) À GASOLINA COM MOTOR 2 TEMPOS COM POTÊNCIA DE PELO MENOS 0,75 KW (1 HP) E CILINDRADA DE PELO MENOS 25 CM³. COMPRIMENTO COM EXTENSÃO DE PELO MENOS 2,40 METROS. SABRE DE 12" (CERCA DE 30CM) COM CORRENTE 3/8". GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
93	Und	20	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL COM LÂMINA METÁLICA E CABO REVESTIDO PLÁSTICO.
94	Und	20	VASO DE CERÂMICA – TAMANHO APROXIMADO 50CM ALTURA X 40CM DIÂMETRO.
95	Und	5	MOTOSSERRA À GASOLINA COM MOTOR 2 TEMPOS COM POTÊNCIA DE PELO MENOS 1,6 KW, 2,2 CV E CILINDRADA DE PELO MENOS 35,8 CM³. SABRE 40CM/16" - LARGURA DA CANALETA DE 1,3MM - PASSO DA CORRENTE DE 3/8" P. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
96	Und	10	SABRE 40CM/16"
97	Und	10	CORRENTE DE 3/8" P.
98	UND	100	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM 6 METROS
99	UND	10	CATRACA COM RABICHO GANCHO J AMARRAÇÃO
100	UND	05	TANQUE DE FIBRA 01 BOJO
101	UND	500	1/2 CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14CM. TIPO ALVENARIA.
102	KIT	15	BIODIGESTOR ALTURA TOTAL: 1,47 M DIÂMETRO DO CORPO: 0,95 M) E LEITO DE SECAGEM EM POLIETILENO (PEAD) CAPACIDADE:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

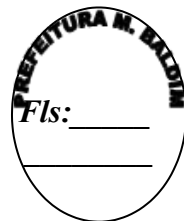


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			COMPATÍVEL COM CAPACIDADES DE 700 A 1.500 L/DIA ALTURA TOTAL: 0,80 M DIÂMETRO DO CORPO: 0,81 M. CAPACIDADE DE 700LITROS/DIA.
103	UND	600	ARGAMASSA ACIII PCT 20KG
104	UND	50	TINTA ACRÍLICA FOSCO ANTIMOFO SEM CHEIRO 18 LITROS (CORES VARIADAS)
105	M	300	TELA DE GALINHEIRO – FIO 18 MALHA 2” ALTURA 1,80
106	UND	50	METALON GALVANIZADO 20 X 30 NA CHAPA 20, BARRA DE 6 METROS
107	UND	15	RASTELO PARA JARDIM PLÁSTICO 22 DENTES
108	UND	10	RODA PARA CARRINHO DE PEDREIRO COM PNEU MACIÇO..
109	UND	10	FOICE ROÇADEIRA CABO DE MADEIRA 120 CM
110	UND	05	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ – 5 TONELADAS EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO MECÂNICA, TIPO MACACO HIDRÁULICO MANUAL, MODELO JACARÉ, INDICADO PARA SERVIÇOS PESADOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, TROCA DE PNEUS E ELEVAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE COMO VANS, CAMINHONETES, SUVS E MICRO- ÔNIBUS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: MACACO HIDRÁULICO MANUAL, MODELO JACARÉ CAPACIDADE DE CARGA: 5 TONELADAS (5.000 KG) ALTURA MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 150 MM ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO: MÍNIMO DE 500 MM SISTEMA DE ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL COM BOMBA HIDRÁULICA INTEGRADA RODAS: PREFERENCIALMENTE EM FERRO FUNDIDO, RESISTENTES AO USO EM PISO IRREGULAR ESTRUTURA: CORPO EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO VÁLVULA DE SEGURANÇA: SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO PARA EVITAR SOBRECARGA PESO DO EQUIPAMENTO: APROXIMADAMENTE 35 KG ACOMPANHA: ALAVANCA DE ACIONAMENTO, MANUAL EM PORTUGUÊS APLICAÇÃO: INDICADO PARA OFICINAS MECÂNICAS, CENTROS AUTOMOTIVOS, BORRACHARIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PESADA. PERMITE ELEVAÇÃO SEGURA E

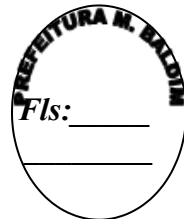


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			ESTÁVEL DE VEÍCULOS PARA TROCA DE PNEUS, INSPEÇÕES E REPAROS. CERTIFICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EQUIVALENTE, E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NR-12 PARA EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO.
111	UND	50	REDUÇÃO DE 150 X 100 MM ESGOTO
112	M	200	MANGUEIRA ANTITORÇÃO 50M RESISTENTE E REFORÇADA PRETA PARA JARDIM(50 METROS)
113	M	500	TUBO CANO DE COBRE 3/8 FLEXÍVEL PARA GAS-
114	M³	50	CONCRETO USINADO DE 25MPA
115	UND	05	TANQUE DE FIBRA 02 BOJOS
116	UND	05	BETONEIRA 400 LITROS ELÉTRICA MONOFÁSICO CHAPA DE AÇO 2CV 110V
117	UND	300	ESPAÇADOR/NIVELADOR DE REVESTIMENTOS 2, 0 MM TRANSPARENTE
118	UND	05	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL – INOX 127/220V EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ALTA POTÊNCIA, TIPO ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS, COM RESERVATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, OFICINAS, CONDOMÍNIOS E ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL TENSÃO: 127V OU 220V (MODELO BIVOLT OU ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.600W CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO DE 50 LITROS (TOTAL), COM CAPACIDADE ÚTIL DE 26L LÍQUIDOS / 31L SÓLIDOS MATERIAL DO RESERVATÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO FILTRO: TIPO HEPA + FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE FILTRAGEM DUPLA FUNÇÕES: ASPIRAÇÃO DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS, FUNÇÃO SOPRO, DRENAGEM POR MANGUEIRA NÍVEL DE VÁCUO: MÍNIMO DE 180 MBAR CABO ELÉTRICO: MÍNIMO DE 4,5 METROS MANGUEIRA DE SUCÇÃO: MÍNIMO DE 2,5 METROS RODÍZIOS: 4 RODAS GIRATÓRIAS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 EXTENSORES PLÁSTICOS BICO MÚLTIPLO COM RODO PARA PISOS E CARPETES BICO CANTO BICO ESCOVA MANGUEIRA DE DRENAGEM

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

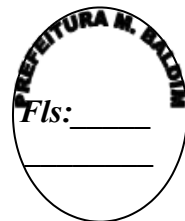


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			SACO DE PÓ DESCARTÁVEL FILTRO PERMANENTE PESO: MÁXIMO DE 12 KG GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CERTIFICAÇÃO: INMETRO APLICAÇÃO: IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM AMBIENTES COM GRANDE ACÚMULO DE SUJEIRA, COMO GALPÕES, ÁREAS INDUSTRIAIS, ESTACIONAMENTOS, ESCOLAS, HOSPITAIS E EMPRESAS DE LIMPEZA PROFISSIONAL
119	UND	05	SCANNER AUTOMOTIVO PROFISSIONAL – GASOLINA, DIESEL LEVE E PESADO EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE DIAGNÓSTICO VEICULAR, TIPO SCANNER AUTOMOTIVO PROFISSIONAL, COMPATÍVEL COM VEÍCULOS CICLO OTTO (GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX) E CICLO DIESEL (LEVE E PESADO). INDICADO PARA LEITURA, INTERPRETAÇÃO E LIMPEZA DE CÓDIGOS DE FALHA, ALÉM DE TESTES DE ATUADORES, SENSORES E MÓDULOS ELETRÔNICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: SCANNER AUTOMOTIVO PROFISSIONAL PORTÁTIL OU COM TABLET INTEGRADO COMPATIBILIDADE: VEÍCULOS GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX VEÍCULOS DIESEL LEVE (SUVS, PICAPES, VANS) VEÍCULOS DIESEL PESADO (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) PROTOCOLOS: OBD, OBD2, CAN, ISO, KWP, J1850 FUNÇÕES: LEITURA E APAGAMENTO DE CÓDIGOS DE FALHA DIAGNÓSTICO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS (MOTOR, ABS, AIRBAG, TRANSMISSÃO, ETC.) TESTE DE ATUADORES E SENSORES RESET DE ÓLEO, EPB, TPMS, REGENERAÇÃO DE FILTRO DPF CODIFICAÇÃO DE MÓDULOS E PROGRAMAÇÃO BÁSICA INTERFACE: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE (MÍNIMO 7") OU CONEXÃO VIA NOTEBOOK/TABLET ATUALIZAÇÕES: ONLINE VIA WI-FI OU CABO USB, COM LICENÇA MÍNIMA DE 12 MESES IDIOMA: PORTUGUÊS (COM OPÇÃO MULTILÍNGUE) ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL OU ALIMENTAÇÃO VIA CONECTOR OBD ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABOS DE CONEXÃO OBD E ADAPTADORES PARA

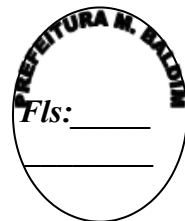


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			VEÍCULOS PESADOS MANUAL EM PORTUGUÊS MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE CERTIFICAÇÃO: INMETRO OU EQUIVALENTE.
120	UNIDADE	03	ELEVADOR AUTOMOTIVO HIDRÁULICO – 5 TONELADAS EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR, TIPO ELEVADOR HIDRÁULICO DE COLUNA DUPLA OU PÓRTICO, PROJETADO PARA SUPTAR VEÍCULOS DE GRANDE PORTE COMO CAMINHÕES LEVES, VANS, SUVs E UTILITÁRIOS. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM AMBIENTES DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA PESADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: ELEVADOR HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, MODELO DE COLUNA DUPLA OU PÓRTICO CAPACIDADE DE CARGA: 5.000 KG (7 TONELADAS)SISTEMA DE ELEVAÇÃO: HIDRÁULICO, COM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO E CORRENTE DE SINCRONISMO ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO: MÍNIMO DE 1.800 MM ALTURA MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 120 MM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE) TEMPO DE ELEVAÇÃO: INFERIOR A 60 SEGUNDOS TRAVAS DE SEGURANÇA: AUTOMÁTICAS, COM SISTEMA DE DESTRAVAMENTO MANUAL OU ELETROMAGNÉTICO BRAÇOS: TELESCÓPICOS, REFORÇADOS, COM SAPATAS AJUSTÁVEIS E TRAVAS DE POSICIONAMENTO ESTRUTURA: AÇO CARBONO REFORÇADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE: COM CHUMBADORES E REFORÇO ESTRUTURAL PARA FIXAÇÃO EM PISO DE CONCRETO USINADO (MÍNIMO 15 CM DE ESPESSURA) PESO DO EQUIPAMENTO: APROXIMADAMENTE 800 KG ACOMPANHA: KIT DE INSTALAÇÃO, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA APLICAÇÃO: INDICADO PARA ELEVAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHONETES, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES LEVES EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE PNEUS, ALINHAMENTO, INSPEÇÃO E REPAROS MECÂNICOS. CERTIFICAÇÃO : O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EQUIVALENTE E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NR-12 E NR-10.
121	UND	800	ELETRODUTO ¾ GALVANIZADO COM ROSCA
122	M	250	ELETRODUTO RIGIDO 50MM PVC ANTICHAMA TUBO 3M

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

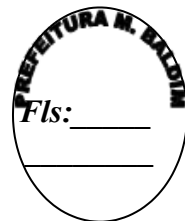


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



123	UND	100	LUVAS DE AÇO GALVANIZADO $\frac{3}{4}$
124	UND	50	REGISTRO METAL DE 1/2 COM CANOPLA PRESSÃO
125	UND	100	CAIXA DE PASSAGEM (ALUMÍNIO) 4 X 2 COM TAMPA.
126	UND	50	REFLETOR PARA LAMPADA 400 WATTS
127	UND	500	ABRAÇADEIRA DE CUNHA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"
128	M	30	MANGUEIRA LAVA JATO AUTO 1/2 1500/3000 PSI COR AZUL.
129	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 190 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 190 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
130	UND	800	ELETROTUDO ANTICHAMA 50MM 3 METROS
131	UND	100	LUVA P/ ELETROTUDO ANTICHAMA 50MM

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

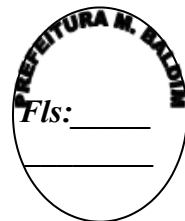


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



132	UND	100	CURVA 90° P/ ELETROTUDO ANTICHAMA 50MM
133	UND	05	REGISTRO DE GAVETA 1/1/2"
134	UND	400	BRAÇO PARA LUMINÁRIA CURTO – 1,65 METROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIMENSÕES E ESTRUTURA: COMPRIMENTO TOTAL: 1,65 METRO. DIÂMETRO DO TUBO: CORPO PRINCIPAL: APROXIMADAMENTE 48,3 MM . EXTREMIDADE DE FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA: ADEQUADA PARA ENCAIXE PADRÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO: MÍNIMO DE 2,65 MM. MATERIAL E ACABAMENTO MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FOGO PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO, CONFORME NORMA ABNT NBR 6323. FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO BASE DE FIXAÇÃO: SUPORTE PARA ACOPLAMENTO EM POSTES CIRCULARES OU RETANGULARES. SISTEMA DE FIXAÇÃO: ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE NA INSTALAÇÃO. FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS LUMINÁRIAS. CARGA E RESISTÊNCIA CARGA MÁXIMA SUPOSTA: COMPATÍVEL COM LUMINÁRIAS DE ATÉ 20 KG. RESISTÊNCIA: PROJETADO PARA SUPORTAR INTEMPÉR.
135	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 170 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

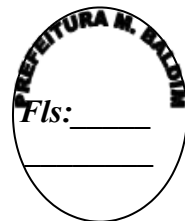


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			MÍNIMAS: DIÂMETRO: 170 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
136	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 180 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 180 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
137	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 210 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

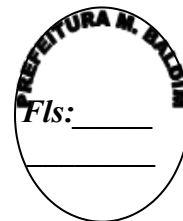


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 210 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
138		100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 220 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 220 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
139	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 230 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO,

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

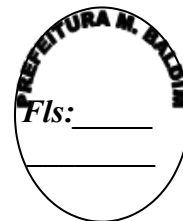


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 230 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
140	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 240 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 240 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
141	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 250 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

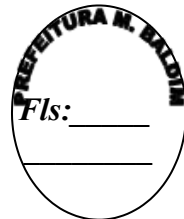


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 250 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
142			CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 260 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 260 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
143	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 270 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

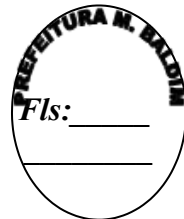


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 270 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
144	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 280 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 280 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA

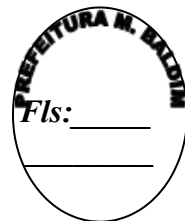


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
145	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 290 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 290 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
146	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 310 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

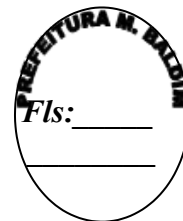


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 310 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.
147	UND	100	TUBO PVC SOLDÁVEL 32 MM 6 METROS
148	JOGO	08	SACA TERMINAL DE DIREÇÃO KIT PROFISSIONAL COMPOSTO POR 5 PEÇAS FABRICADAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROJETADO PARA A REMOÇÃO SEGURA E EFICIENTE DE TERMINAIS DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES. ACOMPANHA MALETA PLÁSTICA REFORÇADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS :MATERIAL: AÇO TEMPERADO DE ALTA DURABILIDADE APLICAÇÃO: VEÍCULOS LEVES, COMERCIAIS, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUANTIDADE DE PEÇAS: 5 UNIDADES

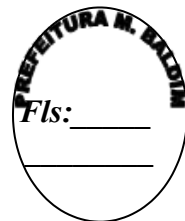


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			TIPOS DE EXTRATORES: DIVERSOS MODELOS PARA DIFERENTES BITOLAS E CONFIGURAÇÕES DE TERMINAIS MALETA: INCLUSA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM ENCAIXES INDIVIDUAIS PARA CADA FERRAMENTA
149	JOGO	04	JOGO DE CHAVES ALLEN (HEXAGONAIS) CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES TIPO ALLEN (HEXAGONAIS), FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACABAMENTO OXIDADO OU NIQUELADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O JOGO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 10 PEÇAS COM MEDIDAS MÉTRICAS VARIANDO DE 5MM A 18MM, INCLUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 12MM, 14MM, 16MM E 18MM. CADA CHAVE DEVE POSSUIR FORMATO EM "L", COM EXTREMIDADES CHANFRADAS PARA FACILITAR O ENCAIXE EM PARAFUSOS SEXTAVADOS INTERNOS. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM SUPORTE OU ESTOJO RESISTENTE, QUE PERMITA ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE SEGURO. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO QUANTIDADE DE PEÇAS: MÍNIMO DE 10 MEDIDAS: DE 5MM A 18MM EMBALAGEM: ESTOJO OU SUPORTE ORGANIZADOR
150	JOGO	05	JOGO DE SOQUETES DE ENCAIXE 3/4" CONJUNTO DE SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE QUADRADO DE 3/4" (POLEGADA), FABRICADOS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO POLIDO OU FOSFATIZADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. O JOGO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 10 PEÇAS COM MEDIDAS MÉTRICAS VARIANDO DE 19MM A 55MM, INCLUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: 19MM, 21MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM, 36MM, 41MM, 50MM E 55MM. OS SOQUETES DEVEM POSSUIR PERFIL INTERNO SEXTAVADO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE TORQUE E ENCAIXE PRECISO EM PORCAS E PARAFUSOS. DEVEM SER COMPATÍVEIS COM FERRAMENTAS MANUAIS OU PNEUMÁTICAS DE ENCAIXE 3/4". O CONJUNTO DEVE SER ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DAS MEDIDAS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS PESADOS EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, MECÂNICA PESADA, SETOR AGRÍCOLA, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

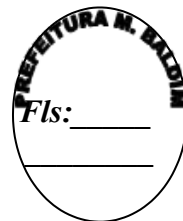


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO) QUANTIDADE DE PEÇAS: MÍNIMO DE 10 MEDIDAS: DE 19MM A 55MM ENCAIXE: QUADRADO DE 3/4" EMBALAGEM: ESTOJO ORGANIZADOR RESISTENTE
151	UNIDADE	10	CAVALETES DE SUSTENTAÇÃO PARA VEÍCULOS CAVALETES DE SUSTENTAÇÃO FABRICADOS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE AMPLA E REFORÇADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. EQUIPADOS COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR PINO DE TRAVA OU CATRACA, PERMITINDO AJUSTE PRECISO CONFORME A NECESSIDADE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3 TONELADAS POR UNIDADE. A SUPERFÍCIE DE APOIO DEVE SER EM FORMATO DE "V" OU PLANA, COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE OU BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO PONTO DE CONTATO COM O VEÍCULO. A BASE DEVE POSSUIR PÉS LARGOS OU ESTRUTURA PIRAMIDAL PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO E EVITAR AFUNDAMENTO EM PISOS MAIS MACIOS. APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA SUSTENTAÇÃO DE VEÍCULOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO OU REPAROS, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CARBONO OU EQUIVALENTE CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 3 TONELADAS POR UNIDADE ALTURA AJUSTÁVEL: SIM, COM SISTEMA DE TRAVA BASE: ESTRUTURA REFORÇADA E ESTÁVEL SUPERFÍCIE DE APOIO: ANTIDERRAPANTE OU COM PROTEÇÃO QUANTIDADE: PAR DE CAVALETES
152	JOGO	10	JOGO DE CHAVES DE FENDA CONJUNTO COMPOSTO POR TRÊS CHAVES DE FENDA COM HASTE RETA, FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA À TORÇÃO E DURABILIDADE. AS HASTES DEVEM POSSUIR ACABAMENTO NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM PONTA PLANA USINADA COM PRECISÃO PARA MELHOR ENCAIXE EM PARAFUSOS DE FENDA SIMPLES. CABOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

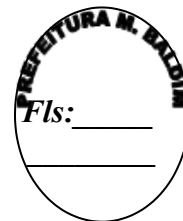


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. CADA CHAVE DEVE SER IDENTIFICADA COM SUA RESPECTIVA MEDIDA. MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO: 1/8" (3,2 MM) 3/16" (4,8 MM) 1/4" (6,4 MM) APLICAÇÃO: IDEAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA MEDIDAS: 1/8", 3/16" E 1/4" PONTA: RETA, USINADA COM PRECISÃO EMBALAGEM: ESTOJO OU SUPORTE SIMPLES
153	JOGO	10	JOGO DE CHAVES PHILLIPS – MEDIDAS DIVERSAS CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES TIPO PHILLIPS (CRUZADAS), FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. AS HASTES DEVEM POSSUIR ACABAMENTO NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM PONTA CRUZADA USINADA COM PRECISÃO PARA MELHOR ENCAIXE EM PARAFUSOS PHILLIPS, EVITANDO DESGASTE PREMATURO E DESLIZAMENTO. CABOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. CADA CHAVE DEVE SER IDENTIFICADA COM SUA RESPECTIVA MEDIDA. MEDIDAS SUGERIDAS NO CONJUNTO: PHILLIPS Nº 0 PHILLIPS Nº 1 PHILLIPS Nº 2 PHILLIPS Nº 3 APLICAÇÃO: IDEAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL EM OFICINAS, INDÚSTRIAS E ELETRÔNICA. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA PONTA: CRUZADA, USINADA COM PRECISÃO MEDIDAS: MÍNIMO DE 4 TAMANHOS (Nº 0 AO Nº 3) EMBALAGEM: ESTOJO OU SUPORTE SIMPLES
154	JOGO	10	JOGO DE CHAVES CANHÃO. CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES TIPO CANHÃO,

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

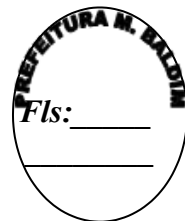


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE. AS HASTES DEVEM POSSUIR ACABAMENTO NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM PONTA TUBULAR USINADA COM PRECISÃO PARA ENCAIXE EM PORCAS E PARAFUSOS COM CABEÇA SEXTAVADA, ESPECIALMENTE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. CABOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E FIRMEZA DURANTE O USO. CADA CHAVE DEVE SER IDENTIFICADA COM SUA RESPECTIVA MEDIDA. MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO: 5MM 6MM 7MM 8MM 9MM 10MM 11MM 12MM 13MM APLICAÇÃO: IDEAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM DE PAINÉIS, ELETRÔNICA, MECÂNICA LEVE E USO PROFISSIONAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA PONTA: TUBULAR (CANHÃO), USINADA COM PRECISÃO MEDIDAS: DE 5MM A 13MM EMBALAGEM: ESTOJO OU SUPORTE ORGANIZADOR
155	UNIDADE	06	LIXADEIRA ANGULAR ELÉTRICA EQUIPAMENTO ELÉTRICO PORTÁTIL DO TIPO LIXADEIRA ANGULAR, PROJETADO PARA CORTE, DESBASTE E ACABAMENTO EM METAIS, PEDRAS, CERÂMICAS E OUTROS MATERIAIS. DEVE POSSUIR MOTOR DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 850W, ROTAÇÃO LIVRE DE ATÉ 11.000 RPM, E COMPATIBILIDADE COM DISCOS DE 4 1/2" (115MM) CONFORME ESPECIFICADO. CORPO ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA LATERAL AJUSTÁVEL EM PELO MENOS DUAS POSIÇÕES, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE O USO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA

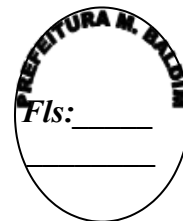


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			SOBREAQUECIMENTO E CAPA DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL PARA O DISCO, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NR-12. NÃO SE APLICA A MODELOS DE GRANDE PORTE COM DISCO DE 180MM OU SUPERIOR. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERRALHERIA, FUNILARIA E USO GERAL EM OFICINAS. REQUISITOS MÍNIMOS: TIPO: LIXADEIRA ANGULAR ELÉTRICA POTÊNCIA: MÍNIMO DE 850W ROTAÇÃO: ATÉ 11.000 RPM DIÂMETRO DO DISCO: 115MM. TENSÃO: 127V, 220V OU BIVOLT (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE) EMPUNHADURA: LATERAL, AJUSTÁVEL CAPA DE PROTEÇÃO: SIM, COM AJUSTE PESO: MÁXIMO DE 3,5 KG CERTIFICAÇÃO: INMETRO OU EQUIVALENTE.
156	UNIDADE	03	CONJUNTO COMPLETO DE SOLDA E CORTE OXIACETILÊNICA COM CILINDROS EQUIPAMENTO COMPLETO PARA SOLDAGEM E CORTE OXIACETILÊNICA, COMPOSTO POR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. IDEAL PARA TRABALHOS DE MANUTENÇÃO, CALDEIRARIA, SERRALHERIA, FUNILARIA E APLICAÇÕES INDUSTRIAIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: 01 MAÇARICO DE CORTE OXIACETILÊNICA, CORPO EM LATÃO FORJADO, VÁLVULAS DE CONTROLE DE OXIGÊNIO E ACETILENO, TUBO DE MISTURA INTERNA 01 MAÇARICO DE SOLDA OXIACETILÊNICA, CORPO LEVE E ERGONÔMICO, IDEAL PARA TRABALHOS DE PRECISÃO 03 BICOS DE CORTE INTERCAMBIÁVEIS (EX.: Nº 1, Nº 2 E Nº 3), PARA DIFERENTES ESPESSURAS DE MATERIAL 03 BICOS DE SOLDA INTERCAMBIÁVEIS (EX.: Nº 0, Nº 2 E Nº 4), PARA DIFERENTES VAZÕES 02 REGULADORES DE PRESSÃO COM MANÔMETROS DUPLOS, SENDO: 01 PARA OXIGÊNIO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ROSCA PADRÃO ABNT 01 PARA ACETILENO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ROSCA ESQUERDA 02 Mangueiras de alta resistência, mínimo de 5 metros cada, uma verde (oxigênio) e uma vermelha (ACETILENO), COM CONEXÕES PADRÃO 02 VÁLVULAS CORTA-CHAMAS, INSTALADAS NOS REGULADORES OU MAÇARICO 01 CHAVE MULTIUSO PARA MONTAGEM E AJUSTE DOS BICOS 01 ÓCULOS DE

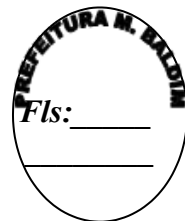


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			PROTEÇÃO COM LENTES ESCURAS PARA SOLDA E CORTE 01 ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PEÇAS 01 MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³, EM AÇO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E PINTURA CONFORME NORMA ABNT 01 CILINDRO DE ACETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7M³, EM AÇO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E PINTURA CONFORME NORMA ABNT 01 CARRINHO DE TRANSPORTE, METÁLICO, COM RODAS E SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO DOS CILINDROS E ACESSÓRIOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: SOLDA E CORTE OXIACETILÊNICA PRESSÃO DE TRABALHO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11861 VAZÃO DOS BICOS: COMPATÍVEL COM ESPESSURAS DE CORTE DE ATÉ 100MM CONEXÕES: PADRÃO ABNT PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E ACETILENO CERTIFICAÇÕES: INMETRO OU EQUIVALENTE APLICAÇÃO: UTILIZADO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM E CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, OFICINAS MECÂNICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO PESADA.
157	UNIDADE	03	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA BIVOLT – DE 3,5 KG Á 5KG DESCRIÇÃO DO PRODUTO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA SOLDAGEM ELÉTRICA POR ELETRODO REVESTIDO, COM ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, IDEAL PARA SERVIÇOS EM CAMPO OU EM OFICINA. FABRICADA COM MATERIAIS ANTI-CHAMAS E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE. POSSUI ALÇA REFORÇADA PARA TRANSPORTE E AJUSTE PRECISO DOS PARÂMETROS DE SOLDA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PESO APROXIMADO: 3,5 KG A 5KG TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) MATERIAL DA CARÇAÇA: COMPÓSITOS ANTICHAMAS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA SISTEMA DE AJUSTE: POR CORRENTE OU CONFORME ESPESSURA DO ELETRODO TIPOS DE ELETRODOS COMPATÍVEIS: 2,5 MM E 3,25 MM, INCLUINDO ELETRODOS TIPO 7018 TRANSPORTE: ALÇA REFORÇADA INTEGRADA
158	UNIDADE	15	ARCO DE SERRA MANUAL PARA METAIS FERRAMENTA MANUAL COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE ARCO, PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM METAIS, PLÁSTICOS E OUTROS

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

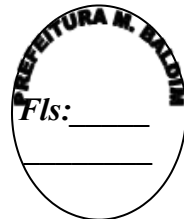


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			MATERIAIS. O CORPO DEVE SER FABRICADO EM AÇO TUBULAR OU ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. O ARCO DEVE POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA PARA LÂMINAS PADRÃO DE 12" (300MM), COM REGULAGEM DE TENSÃO POR PARAFUSO OU ALAVANCA, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O CORTE. CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR CONFORTO E CONTROLE. INDICADO PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIA E USO GERAL EM OFICINAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL DO ARCO: AÇO TUBULAR OU ALUMÍNIO REFORÇADO COMPRIMENTO DA LÂMINA: 12" (300MM) SISTEMA DE FIXAÇÃO: COM REGULAGEM DE TENSÃO CABO: ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE ACOMPANHA: 01 LÂMINA DE SERRA PARA METAIS ACABAMENTO: ANTICORROSIVO PESO: MÁXIMO DE 1,2 KG
159	UNIDADE	05	CHAVE CATRACA 3/4" COM EXTENSÕES LONGA E CURTA E ESTOJO FERRAMENTA MANUAL DO TIPO CHAVE CATRACA COM ENCAIXE QUADRADO DE 3/4" (POLEGADA), PROJETADA PARA APLICAÇÃO DE TORQUE EM SOQUETES DE USO PROFISSIONAL. FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO POLIDO OU FOSFATIZADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR DURABILIDADE. A CATRACA DEVE POSSUIR MECANISMO REVERSÍVEL COM ALAVANCA SELETORA DE SENTIDO (DIREITA/ESQUERDA), SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (QUICK RELEASE) E EMPUNHADURA ERGONÔMICA PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. ACOMPANHA DUAS EXTENSÕES: UMA CURTA E UMA LONGA, AMBAS COMPATÍVEIS COM O ENCAIXE 3/4", IDEAIS PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. O CONJUNTO DEVE SER ACONDICIONADO EM ESTOJO ORGANIZADOR RESISTENTE, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA CADA PEÇA E IDENTIFICAÇÃO CLARA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: 01 CHAVE CATRACA 3/4", COM MECANISMO REVERSÍVEL E ENGATE RÁPIDO 01 EXTENSÃO CURTA

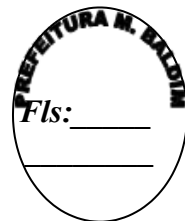


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			(APROXIMADAMENTE 100MM)01 EXTENSÃO LONGA (APROXIMADAMENTE 250MM) 01 ESTOJO ORGANIZADOR RÍGIDO, COM FECHAMENTO SEGURO APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PESADA, MECÂNICA INDUSTRIAL, SETOR AGRÍCOLA, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ENCAIXE: QUADRADO DE 3/4" MECANISMO: REVERSÍVEL COM ALAVANCA SELETORA EXTENSÕES: 1 CURTA (~100MM) E 1 LONGA (~250MM) ACABAMENTO: ANTICORROSIVO EMBALAGEM: ESTOJO RÍGIDO COM COMPARTIMENTOS
160	UNIDADE	10	FERRO DE SOLDA ELÉTRICO – ESTILO MACHADINHA FERRO DE SOLDA MANUAL DO TIPO “MACHADINHA”, COM AQUECIMENTO ELÉTRICO, INDICADO PARA SERVIÇOS DE SOLDAGEM EM CHAPAS METÁLICAS, CALHAS, ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, COBRE E OUTROS MATERIAIS. EQUIPAMENTO ROBUSTO, COM PONTA EM COBRE MACIÇO E CORPO METÁLICO RESISTENTE AO CALOR, PROJETADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E OFICINAS. O MODELO DEVE POSSUIR CABO EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. A PONTA DEVE SER FIXADA POR SISTEMA DE ENCAIXE FIRME OU PARAFUSO, PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: FERRO DE SOLDA MANUAL ESTILO MACHADINHA AQUECIMENTO: ELÉTRICO POTÊNCIA: MÍNIMO DE 200W TENSÃO: 127V, 220V OU BIVOLT (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE)PONTA: COBRE MACIÇO, CHANFRADA OU RETA CABO: ISOLANTE TÉRMICO, ANATÔMICO COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 30CM PESO: ENTRE 500G E 1KG ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS APLICAÇÃO: INDICADO PARA SOLDAGEM DE METAIS EM ESTRUTURAS, CALHAS, TELHADOS, RADIADORES E COMPONENTES METÁLICOS DIVERSOS.
161	UNIDADE	10	FERRO DE SOLDA MANUAL – ESTILO PINO FERRO DE SOLDA

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

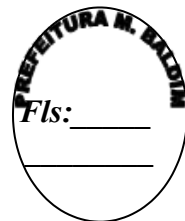


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			MANUAL TIPO “PINO”, PROJETADO PARA SERVIÇOS DE SOLDAGEM EM COMPONENTES ELETRÔNICOS, FIOS, PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO E CONEXÕES METÁLICAS DE PEQUENO PORTE. EQUIPAMENTO LEVE E COMPACTO, COM PONTA FINA EM COBRE OU FERRO NIQUELADO, IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM PRECISÃO. CORPO FABRICADO EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO E RESISTENTE AO CALOR, COM CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. O AQUECIMENTO PODE SER ELÉTRICO (RESISTÊNCIA INTERNA) OU POR CHAMA DIRETA, CONFORME ESPECIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS :TIPO: FERRO DE SOLDA MANUAL ESTILO PINO PONTA: FINA, EM COBRE OU FERRO NIQUELADO, SUBSTITUÍVEL COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 20CM CABO: ISOLANTE TÉRMICO, ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE AQUECIMENTO: ELÉTRICO (110V OU 220V) OU POR CHAMA DIRETA (ESPECIFICAR) POTÊNCIA (SE ELÉTRICO): MÍNIMO DE 30WPESO: MÁXIMO DE 300G ACOMPANHA: SUPORTE METÁLICO PARA DESCANSO E MANUAL EM PORTUGUÊS APLICAÇÃO: INDICADO PARA TRABALHOS DE SOLDAGEM EM ELETRÔNICA, ELÉTRICA RESIDENCIAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE PAINÉIS E REPAROS FINOS
162	JOGO	10	JOGO DE CHAVES DE BOCA – MEDIDAS DE 6MM A 32MM CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES DE BOCA DUPLA, FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE. ACABAMENTO POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE DAS MEDIDAS EM CADA PEÇA.CADA CHAVE POSSUI DUAS BOCAS COM MEDIDAS DIFERENTES, EM ÂNGULO DE 15°, PERMITINDO MELHOR ACESSO E APLICAÇÃO DE TORQUE EM LOCAIS ESTREITOS. AS BOCAS DEVEM SER USINADAS COM PRECISÃO PARA ENCAIXE FIRME EM PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS OU QUADRADOS. MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO (MÍNIMO): 6X7MM 8X9MM 10X11MM 12X13MM

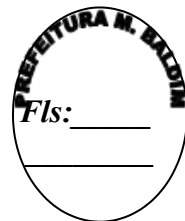


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			14X15MM 16X17MM 18X19MM 20X22MM 24X27MM 30X32MM APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MONTAGEM INDUSTRIAL, SETOR AUTOMOTIVO, AGRÍCOLA E USO GERAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO) TIPO: CHAVE DE BOCA DUPLA MEDIDAS: DE 6MM A 32MM (MÍNIMO DE 10 PEÇAS) GRAVAÇÃO: MEDIDAS MARCADAS EM CADA PEÇA EMBALAGEM: ESTOJO ORGANIZADOR OU SUPORTE ENROLÁVEL.
163	JOGO	10	JOGO DE CHAVES DE ESTRIAS – MEDIDAS DE 6MM A 32MM CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES DE ESTRIAS (TAMBÉM CONHECIDAS COMO CHAVES ESTRELA), FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA À TORÇÃO E DURABILIDADE. ACABAMENTO POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE DAS MEDIDAS EM CADA PEÇA. CADA CHAVE POSSUI DUAS EXTREMIDADES COM PERFIL ESTRIADO (12 PONTOS), EM ÂNGULO DE 15°, PERMITINDO MELHOR ENCAIXE EM PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS, ALÉM DE FACILITAR O USO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. AS BOCAS DEVEM SER USINADAS COM PRECISÃO PARA GARANTIR APLICAÇÃO SEGURA DE TORQUE SEM DANIFICAR OS FIXADORES. MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO (MÍNIMO) 6X7MM 8X9MM 10X11MM 12X13MM 14X15MM 16X17MM 18X19MM 20X22MM 24X27MM 30X32MM APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

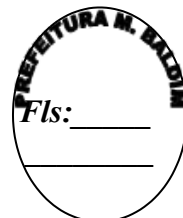


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			MECÂNICA, MONTAGEM INDUSTRIAL, SETOR AUTOMOTIVO, AGRÍCOLA E USO GERAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO) TIPO: CHAVE DE ESTRIAS DUPLAPERFIL: 12 PONTOS (ESTRIADO) MEDIDAS: DE 6MM A 32MM (MÍNIMO DE 10 PEÇAS) GRAVAÇÃO: MEDIDAS MARCADAS EM CADA PEÇA EMBALAGEM: ESTOJO ORGANIZADOR OU SUPORTE ENROLÁVEL.
164	JOGO	10	JOGO DE SOQUETES 1/2" – MEDIDAS DE 6MM A 32MM CONJUNTO COMPOSTO POR SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE QUADRADO DE 1/2" (MEIA POLEGADA), FABRICADOS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA À TORÇÃO E DURABILIDADE. ACABAMENTO POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE DAS MEDIDAS EM CADA PEÇA. OS SOQUETES DEVEM POSSUIR PERFIL INTERNO SEXTAVADO, USINADO COM PRECISÃO PARA ENCAIXE FIRME EM PORCAS E PARAFUSOS, GARANTINDO APLICAÇÃO SEGURA DE TORQUE. DEVEM SER COMPATÍVEIS COM FERRAMENTAS MANUAIS OU PNEUMÁTICAS DE ENCAIXE 1/2". O CONJUNTO DEVE SER ACONDICIONADO EM ESTOJO ORGANIZADOR RESISTENTE, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS E IDENTIFICAÇÃO CLARA DAS MEDIDAS. MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO (MÍNIMO): 6MM 7MM 8MM 9MM 10MM 11MM 12MM 13MM 14MM 15MM 16MM 17MM 18MM 19MM 20MM 21MM 22MM

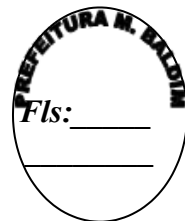


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			23MM 24MM 25MM 26MM 27MM 28MM 29MM 30MM 32MM APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MONTAGEM INDUSTRIAL, SETOR AUTOMOTIVO, AGRÍCOLA E USO GERAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO) ENCAIXE: QUADRADO DE 1/2 PERFIL: SEXTAVADO INTERNO MEDIDAS: DE 6MM A 32MM (MÍNIMO DE 26 PEÇAS) GRAVAÇÃO: MEDIDAS MARCADAS EM CADA PEÇA EMBALAGEM: ESTOJO ORGANIZADOR RÍGIDO OU EM LONA REFORÇADA
165	JOGO	04	JOGO DE SOQUETES LONGOS 1/2" – 10MM A 21MM CONJUNTO COMPOSTO POR SOQUETES LONGOS COM PERFIL SEXTAVADO INTERNO E ENCAIXE QUADRADO DE 1/2", FABRICADOS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE. IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM ALCANCE EM LOCAIS PROFUNDOS OU DE DIFÍCIL ACESSO. CADA PEÇA DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO PERMANENTE DA MEDIDA, ACABAMENTO ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO) E USINAGEM PRECISA PARA ENCAIXE FIRME EM PARAFUSOS E PORCAS. COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS MANUAIS OU PNEUMÁTICAS DE ENCAIXE 1/2". MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO (MÍNIMO): 10MM 11MM 12MM 13MM 14MM 15MM 16MM 17MM 18MM

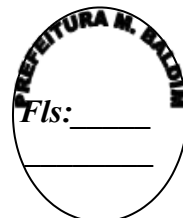


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			19MM 20MM 21MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: SOQUETE LONGO SEXTAVADO ENCAIXE: QUADRADO DE 1/2" MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO GRAVAÇÃO: MEDIDAS MARCADAS EM CADA PEÇA EMBALAGEM: ESTOJO RÍGIDO Ou Bolsa Organizadora APLICAÇÕES: INDICADO PARA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E USO GERAL EM OFICINAS, ESPECIALMENTE EM LOCAIS COM PARAFUSOS PROFUNDOS OU DE DIFÍCIL ACESSO
166	UNIDADE	10	BOMBA DE GRAXA MANUAL – CAPACIDADE 8KG EQUIPAMENTO MANUAL PARA LUBRIFICAÇÃO COM GRAXA, TIPO ALAVANCA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8KG DE GRAXA. FABRICADA EM AÇO OU LIGA METÁLICA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E VEDAÇÃO EFICIENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O USO. A BOMBA DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACIONAMENTO POR ALAVANCA COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE ALTA PRESSÃO COM BICO ACOPLÁVEL TIPO ENGATE RÁPIDO OU ACOPLAMENTO RÍGIDO, PERMITINDO APLICAÇÃO PRECISA EM PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO. IDEAL PARA USO EM OFICINAS, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E AUTOMOTIVA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: MANUAL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA CAPACIDADE: 8KG DE GRAXA (RESERVATÓRIO INTERNO) MATERIAL: CORPO EM AÇO OU LIGA METÁLICA RESISTENTE ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO ANTICORROSIVA MANGUEIRA: FLEXÍVEL DE ALTA PRESSÃO, COM BICO APLICADOR PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMO DE 3000 PSI. SISTEMA DE VEDAÇÃO: ANTIVAZAMENTO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DE ENCAIXE FIRME APLICAÇÃO: GRAXA TIPO NLGI 0 A 2 EMPUNHADURA: ERGONÔMICA, COM CABO EMBORRACHADO OU METÁLICO ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANGUEIRA DE APLICAÇÃO (MÍNIMO 1 METRO)

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

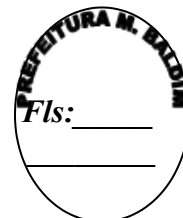


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			BICO APLICADOR TIPO ENGATE RÁPIDO OU RÍGIDO MANUAL DE INSTRUÇÕES (SE APLICÁVEL) APLICAÇÕES: LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EM GERAL.
167	JOGO	02	CHAVE DE SINCRONISMO. FERRAMENTA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SINCRONISMO CORRETO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS MOTORES FIAT FIRE EVO E FIREFLY, PRESENTES NOS MODELOS ARGO E MOBI. DESENVOLVIDA COM PRECISÃO PARA GARANTIR ALINHAMENTO EXATO ENTRE O VIRABREQUIM E O COMANDO DE VÁLVULAS, EVITANDO FALHAS DE FUNCIONAMENTO E DANOS AO MOTOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APLICAÇÃO: MOTORES FIAT FIRE EVO E FIREFLY 1.0 / 1.3 COMPATIBILIDADE: VEÍCULOS FIAT ARGO E FIAT MOBI FUNÇÃO: TRAVAMENTO E POSICIONAMENTO DO COMANDO DE VÁLVULAS E VIRABREQUIM DURANTE MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DENTADA MATERIAL: AÇO CARBONO OU LIGA ESPECIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU ZINCAGEM PARA MAIOR DURABILIDADE QUANTIDADE DE PEÇAS: CONJUNTO COMPLETO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MOTOR (GERALMENTE 2 A 4 PEÇAS)
168	ROLO	100	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - 30CM X 10M
169	M²	2000	FORRO DE GESSO LISO 60cm x 60cm
170	UND	200	LÂMPADA DE LED 7 WATS
171	UND	300	LÂMPADA DE LED 10 WATS
172	UND	300	LÂMPADA DE LED 18 WATS
173	UND	200	LÂMPADA DE LED 20 WATS
174	UND	300	LÂMPADA DE LED 30 WATS

2 – JUSTIFICATIVA

Com o intuito de manter funcionamento das atividades administrativas internas e de atendimento ao público sempre primando pela excelência no atendimento ao cidadão, a Prefeitura Municipal de Baldim em Minas Gerais, suas Secretarias e Fundos Municipais, vê-se diante da necessidade de Aquisição de material de construção e ferramentas de modo a suprir as necessidades que por ventura possam surgir.

Ressalta ainda, que no quantitativo a seguir onde se encontra discriminado, estão incluídos os quantitativos de todas as secretarias integrantes do município, quais sejam, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

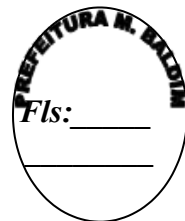


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete. Salienta-se contudo que todo o material a ser adquirido para qualquer das secretarias acima mencionadas será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, por conhecer melhor do objeto e estar apta a tal gerenciamento. O objeto ora pretendido se faz necessário para dar continuidade a serviços de construção, reforma, manutenção e limpeza periódica de vias, redes de esgoto, drenagem pluvial, praças, prédios e demais espaços públicos, uma vez que a execução de tais serviços é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Baldim, sendo assim, justifica-se um quantitativo de materiais suficiente para garantir o atendimento de tais demandas.

3 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura dos instrumentos do contrato, conforme o caso, obedecendo às normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica.
- 3.2 Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da secretaria.
- 3.3 O objeto deverá ser entregue no local solicitado pelas secretarias na sede do Município de Baldim, em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da administração, no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da emissão da ordem de compra.
- 3.4 O controle será efetuado com base nas Notas de Autorização de Fornecimento (NAF) expedida pela (o) Departamento de Compras, citadas no subitem 3.3 acima, sendo que uma via ficará em poder da empresa e a outra via com a Unidade Administrativa solicitante.
- 3.5 Os objetos deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo Instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) e demais legislações correlatas.
- 3.6 A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado.
- 3.7 A Fiscalização e aceitação do produto/objeto serão do órgão responsável solicitado na ordem de autorização de fornecimento, através da secretaria solicitante da unidade administrativa. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

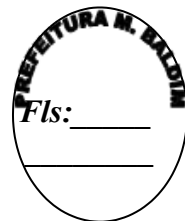


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

4 – DA GARANTIA

- 4.1 As ferramentas descritas nos itens 110,119,120 e 148 a 167 deverão ser de primeiro uso e com prazo de garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega da(s) ferramenta(s).
- 4.2 Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.
- 4.3 Em caso de defeito, a substituição deverá ser imediata conforme prazo descrito no subitem 3.3 acima.

5 - DO PAGAMENTO

- 5.1 Os pagamentos devidos serão realizados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota fiscal.
- 5.2 Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo de Vigência contratual deste objeto é de 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei 14.133/21).

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

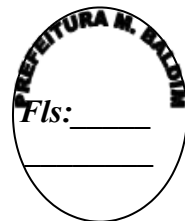
- 7.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente igual àquela descrita no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 7.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.3 Durante a Vigência da Ata, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste Termo de Referência, a partir da solicitação através de

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

7.4 Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

7.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

7.6 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

7.7 Após a emissão da Ordem de Compra, a empresa contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos solicitados.

7.8 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para a entrega de mercadorias e bens, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 14.133/21.

8 – DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

02.02.10.04.122.0020.1009.4.4.90.52.00	02.02.10.04.122.0020.2007.3.3.90.30.00
02.02.10.04.122.0599.2575.3.3.90.30.00	02.02.10.06.181.0593.1287.4.4.90.52.00
02.02.10.06.181.0593.2013.3.3.90.30.00	02.02.10.06.181.0593.2286.3.3.90.30.00
02.03.10.02.062.0014.2478.3.3.90.30.00	02.04.20.04.122.0021.1022.4.4.90.51.00
02.04.20.04.122.0021.1023.4.4.90.52.00	02.04.20.04.122.0021.2021.3.3.90.30.00
02.04.20.04.122.0021.2479.3.3.90.30.00	02.04.60.04.122.0021.2492.3.3.90.30.00
02.04.60.22.661.0599.2490.3.3.90.30.00	
02.04.60.23.691.0599.2491.3.3.90.30.00	
02.12.10.12.122.0021.1512.4.4.90.52.00	
02.12.10.12.122.0021.2569.3.3.90.30.00	
02.12.10.12.361.0188.1244.4.4.90.51.00	
02.12.10.12.361.0188.1328.4.4.90.52.00	
02.12.10.12.361.0188.2250.3.3.90.30.00	
02.12.10.12.365.0185.1243.4.4.90.51.00	
02.12.10.12.365.0185.2249.3.3.90.30.00	
02.12.10.12.365.0190.2252.3.3.90.30.00	
02.12.30.12.361.0188.1262.4.4.90.51.00	
02.12.30.12.361.0188.2280.3.3.90.30.00	
02.12.30.12.365.0185.1338.4.4.90.51.00	
02.12.30.12.365.0190.1334.4.4.90.51.00	
02.12.30.12.365.0190.2332.3.3.90.30.00	
02.13.10.27.812.0224.1076.4.4.90.51.00	
02.13.10.27.812.0224.1077.4.4.90.52.00	

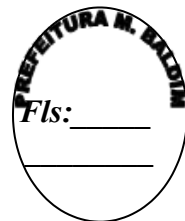


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



02.13.10.27.812.0224.2075.3.3.90.30.00
02.13.20.13.392.0247.1084.4.4.90.52.00
02.13.20.13.392.0247.1343.4.4.90.51.00
02.13.20.13.392.0247.2078.3.3.90.30.00
02.13.30.27.813.0363.1352.4.4.90.51.00
02.13.30.27.813.0363.2353.3.3.90.30.00
02.13.30.27.813.0363.2486.3.3.90.30.00
02.13.30.27.813.0586.1080.4.4.90.51.00
02.13.40.23.695.0363.1081.4.4.90.52.00
02.13.40.23.695.0363.1478.4.4.90.51.00
02.06.10.10.122.0437.2387.3.3.90.30.00
02.06.10.10.122.0438.1388.4.4.90.51.00
02.06.10.10.122.0438.1389.4.4.90.52.00
02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0433.2393.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0438.1391.4.4.90.51.00
02.06.10.10.301.0438.1392.4.4.90.52.00
02.06.10.10.302.0434.2411.3.3.90.30.00
02.06.10.10.302.0434.2414.3.3.90.30.00
02.06.10.10.302.0438.1095.4.4.90.52.00
02.06.10.10.302.0438.1412.4.4.90.51.00
02.06.10.10.303.0435.2407.3.3.90.30.00
02.06.10.10.303.0438.1408.4.4.90.51.00
02.06.10.10.304.0436.2099.3.3.90.30.00
02.06.10.10.304.0438.1479.4.4.90.52.00
02.06.10.10.305.0436.2101.3.3.90.30.00
02.06.10.10.305.0438.1270.4.4.90.52.00
02.07.10.08.122.0486.1416.4.4.90.51.00
02.07.10.08.122.0486.1417.4.4.90.52.00
02.07.10.08.243.0588.1481.4.4.90.51.00
02.07.10.08.243.0588.1481.4.4.90.52.00
02.07.10.08.243.0588.2231.3.3.90.30.00
02.07.10.08.481.0597.2571.3.3.90.32.00
02.07.10.08.482.0597.2571.3.3.90.32.00
02.07.20.08.244.0581.1425.4.4.90.51.00
02.07.20.08.244.0581.1425.4.4.90.52.00
02.07.20.08.244.0581.2561.3.3.90.30.00
02.07.20.08.244.0589.1505.4.4.90.51.00
02.07.20.08.244.0589.1505.4.4.90.52.00
02.07.20.08.244.0589.2564.3.3.90.30.00
02.07.20.08.244.0589.2566.3.3.90.30.00
02.08.10.15.451.0021.2272.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0021.2271.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0325.1180.4.4.90.52.00

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

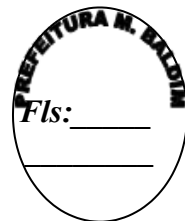


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



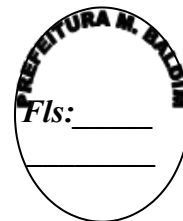
02.08.10.15.452.0325.2179.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0326.1142.4.4.90.51.00
02.08.10.15.452.0326.1143.4.4.90.52.00
02.08.10.15.452.0326.2141.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0327.1509.4.4.90.51.00
02.08.10.15.452.0327.2144.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0328.1147.4.4.90.51.00
02.08.10.15.452.0328.1148.4.4.90.52.00
02.08.10.15.452.0328.2146.3.3.90.30.00
02.08.10.15.452.0575.1150.4.4.90.51.00
02.08.10.15.452.0575.1151.4.4.90.52.00
02.08.10.15.452.0575.1511.4.4.90.51.00
02.08.10.15.452.0575.2149.3.3.90.30.00
02.08.10.17.512.0448.1500.4.4.90.52.00
02.08.10.17.512.0448.1516.4.4.90.51.00
02.08.10.17.512.0448.1517.4.4.90.51.00
02.08.10.17.512.0448.2314.3.3.90.32.00
02.08.10.17.512.0449.1172.4.4.90.51.00
02.08.10.17.512.0449.2171.3.3.90.30.00
02.08.10.24.722.0136.1458.4.4.90.52.00
02.08.10.24.722.0136.1459.4.4.90.51.00
02.08.20.17.511.0447.1158.4.4.90.51.00
02.08.20.17.511.0447.1159.4.4.90.52.00
02.08.20.17.511.0447.2157.3.3.90.30.00
02.08.20.24.722.0136.1458.4.4.90.52.00
02.08.20.24.722.0136.1459.4.4.90.51.00
02.08.20.25.752.0269.1510.4.4.90.51.00
02.08.20.25.752.0269.2177.3.3.90.30.00
02.08.20.26.782.0534.1186.4.4.90.52.00
02.08.20.26.782.0534.1493.4.4.90.51.00
02.08.20.26.782.0534.2183.3.3.90.30.00
02.08.30.26.122.0021.1473.4.4.90.52.00
02.08.30.26.122.0021.2489.3.3.90.30.00
02.14.10.18.122.0021.1487.4.4.90.52.00
02.14.10.18.122.0021.2482.3.3.90.30.00
02.14.10.18.541.0103.1344.4.4.90.51.00
02.14.10.18.541.0103.2187.3.3.90.30.00
02.14.10.18.541.0104.2188.3.3.90.30.00
02.14.10.18.542.0077.1519.4.4.90.51.00
02.14.10.18.542.0077.1520.4.4.90.51.00
02.14.10.18.542.0077.1521.4.4.90.51.00
02.14.10.18.542.0077.2173.3.3.90.30.00
02.14.10.18.542.0077.2600.3.3.90.30.00
02.14.30.20.122.0021.2572.3.3.90.30.00
02.14.30.20.606.0598.1206.4.4.90.52.00

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



02.14.30.20.608.0598.2573.3.3.90.30.00
02.14.40.17.512.0449.1172.4.4.90.51.00

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente Pregão será por menor preço

10 RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Lucas de Assis Maciel
Luane Eliza Silva Marcelino
Kenya Alves da Silva França
Geovana Aparecida Simplicio
Caroline Alves Rozemberg

11 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

11.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”. (TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

12. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

12.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

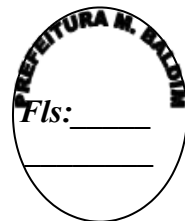


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

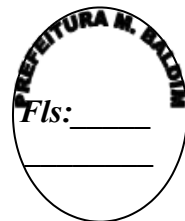


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

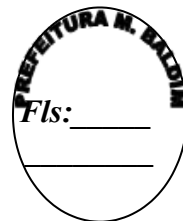


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2025**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANT	DETALHAMENTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PCT	60	ABRAÇADEIRA DE NYLON 370X70 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
2	UND	300	CONDULETE 1/1/2 METALIZADO (CAIXA DE DERIVAÇÃO) SIMPLES DE ALUMÍNIO DO TIPO C, REFERÊNCIA 56101/305. COM TAMPA E COM ROSCA DO TIPO BSP, COMPATÍVEL COM ELETRODUTOS COM BITOLAS DE 1.1/2"			
3	und	500	CONECTOR CDP PERFURANTE 16-120MM DERIVAÇÃO 4-35MM VAMPIRO			
4	UND	50	JANELA 4 FOLHAS 1,00 X 2,00 COM GRADE ALUMÍNIO NATURAL H			
5	UND	50	JANELA 4 FOLHAS 1,20 X 2,00 COM GRADE ALUMÍNIO NATURAL			
6	UND	25	JANELA VENEZIANA COM GRADE 1,20X1			
7	UND	500	ARGAMASSA ACII			
8	KG	500	REJUNTE PCT 5KG			
9	UND	20	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA BRANCO			
10	UND	20	MATA-BURRO METÁLICO - DIMENSÕES LARGURA - 3,00M COMPRIMENTO 2,40M CAPACIDADE DE CARGA 3.000KG/EIXO.			
11	UND	40	CUBA DE EMBUTIR LOUÇA SEM LADRÃO (COR: BRANCA; FORMATO: OVAL			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

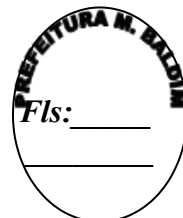


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



12	BAR RA	200	VERGALHÃO CA-60 BITOLA: 5MM			
13	M ³	500	PEDRA POLIÉDRICA PARA CALÇAMENTO			
14	UND	100	FECHADURA INTERNA COMPLETA			
15	UND	10	PIA DE GRANITO 0,60X2,50 COM CUBA DE INOX INCLUSA			
16	UND	10	PIA DE GRANITO 0,60X3 COM CUBA DE INOX INCLUSA			
17	UND	20	PORTA DE PRANCHETA 210X80 COM MARCO ALUMÍNIO			
18	UND	20	PORTA LAMINADA ALUMÍNIO 90X210			
19	UND	20	PORTA LAMINADA ALUMÍNIO 80X210			
20	UND	05	BIODIGESTOR 600 LITROS. ALTURA: 165 CM DIÂMETRO: 89 CM FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD).			
21	UND	100	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2"			
22	UND	100	TE ESGOTO 200 PVC BRANCO			
23	UND	600	TELHA PVC 2.42X0.88M			
24	UND	100	TEXTURA GRAFFIATTO, LATA DE 25 KG			
25	UND	50	TINTA ESMALTE PREMIUM DIRETO NA FERRUGEM SINTÉTICO 3,6L - PRODUTO FORMULADO A BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS, CARGAS ANTICORROSIVAS, PIGMENTOS ESPECIAIS ISENTOS DE CHUMBO E METAIS PESADOS, SOLVENTES ORGÂNICOS ISENTO DE BENZENO E ADITIVOS ESPECIAIS CORES VARIADAS			
26	UND	50	TINTA PARA PISO 18LTS CORES VARIADAS			
27	UND	100	TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA DN 600MM. TIPO: PLUVIAL ARMADO. ALTURA: 1500 MM; DIÂMETRO: 600 MM; DIMENSÃO: 600X 1500 CM.			
28	UND	05	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL – USO			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

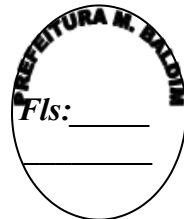


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



		INDUSTRIAL EQUIPAMENTO ELÉTRICO PORTÁTIL, TIPO FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL, PROJETADO PARA PERFURAÇÃO EM SUPERFÍCIES DIVERSAS COMO CONCRETO, ALVENARIA, METAL E MADEIRA. FERRAMENTA ROBUSTA, DE ALTO DESEMPENHO, INDICADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, OFICINAS MECÂNICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO PESADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO:FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL COM FUNÇÃO DE IMPACTOPOTÊNCIA: MÍNIMO DE 700W TENSÃO: 220V OU BIVOLT (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE) MANDRIL: METÁLICO, COM CAPACIDADE DE 1/2" (13MM), TIPO APERTO RÁPIDO OU COM CHAVE VELOCIDADE: VARIÁVEL, COM CONTROLE ELETRÔNICO E ROTAÇÃO MÍNIMA DE 2.800 RPM FUNÇÕES: MODO REVERSO, IMPACTO E ROTAÇÃO SIMPLES EMPUNHADURA: ERGONÔMICA, COM CABO EMBORRACHADO E EMPUNHADURA AUXILIAR AJUSTÁVEL SISTEMA DE SEGURANÇA: BOTÃO DE TRAVA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA PESO: MÁXIMO DE 3KG ACOMPANHA: EMPUNHADURA LATERAL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MANUAL EM PORTUGUÊS E MALETA OU ESTOJO RÍGIDO PARA TRANSPORTE APLICAÇÃO: INDICADA PARA PERFURAÇÃO EM			
--	--	--	--	--	--

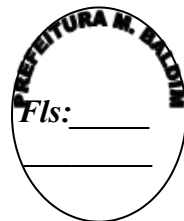


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			CONCRETO, TIJOLO, AÇO, ALUMÍNIO, MADEIRA E MATERIAIS SINTÉTICOS, COM EXCELENTE DESEMPENHO EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS E INDUSTRIAIS.			
29	UND	05	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA PROFISSIONAL – USO INDUSTRIAL FERRAMENTA ELÉTRICA PORTÁTIL, TIPO PARAFUSADEIRA/FURADEIRA PROFISSIONAL SEM FIO, INDICADA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E FIXAÇÃO DE COMPONENTES EM MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E ALVENARIA LEVE. IDEAL PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, OFICINAS, MARCENARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS TIPO: PARAFUSADEIRA/FURADEIRA ELÉTRICA SEM FIO, COM FUNÇÃO DE PERFURAÇÃO LEVE TENSÃO DA BATERIA: MÍNIMO DE 12V (PREFERENCIALMENTE 18V PARA MAIOR TORQUE) TIPO DEBATERIA: ÍONS DE LÍTIO (LI-ION), RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA DE USO CONTÍNUO CAPACIDADE DA BATERIA: MÍNIMO DE 1,5 AH MANDRIL: 3/8" (10MM) OU 1/2" (13MM), DE APERTO RÁPIDO (SEM CHAVE) TORQUE: MÍNIMO DE 30 NM, COM AJUSTE DE TORQUE EM MÚLTIPLAS POSIÇÕES (MÍNIMO 15 NÍVEIS) VELOCIDADE: VARIÁVEL, COM DUAS VELOCIDADES MECÂNICAS (ALTA E BAIXA), ROTAÇÃO MÍNIMA			

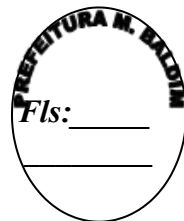


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			DE 1.500 RPM FUNÇÕES: PARAFUSAR, DESPARAFUSAR, PERFURAR MADEIRA E METAIS LEVES ILUMINAÇÃO: LED INTEGRADO PARA ÁREA DE TRABALHO EMPUNHADURA: ERGONÔMICA, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE PESO: MÁXIMO DE 2 KG COM BATERIA ACOMPANHA: 2 BATERIAS, CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE, MANUAL EM PORTUGUÊS			
30	UND	2000	GESSO LENTO SACO 40KG.			
31	M	500	PISO TÁTIL DIRECIONAL CONCRETO PVC 25X25 BASE 2MM RELEVO 3MM			
32	UND	20	JANELAS DE ALUMÍNIO 200X70CM, 2 FOLHAS COM MARCO, VIDRO LISO 4,00MM			
33	M ²	4000	LADRILHO DE CONCRETO HIDRÁULICO 1.9 ESPESSURA= M ²			
34	UND	20	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO AZUL COM TAMPA 2000 LITROS			
35	UND	05	RESERVATÓRIO DE AÇO TAÇA 20 MIL LITROS			
36	UND	50	BANCO DE JARDIM MADEIRA PLÁSTICA 1,50 M			
37	UND	50	TRENA 50M AÇO			
38	UND	50	TRENA 05M AÇO			
39	m	1000	FORRO DE PVC BRANCO 20 X 0,8 X 600 CM			
40	UND	100	RÉGUA PARA PEDREIRO DE ALUMÍNIO 2 METROS			
41	M	1000	CORDA PARA AMARRAÇÃO			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

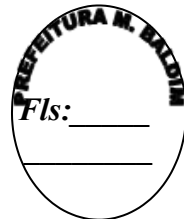


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			POLIPROPILENO TRANÇADA 10MM			
42	UND	300	NIVELADOR/ESPAÇADOR DE PISO VARIADOS			
43	UND	100	THINNER 5 LTS			
44	UND	100	VÁLVULA RETENÇÃO 1.1.2			
45	UND	100	UNIÃO GALVANIZADA 1/1/2"			
46	UND	20	TANQUE INDUSTRIAL REFORÇADO AÇO INOX 95X75X90CM			
47	UND	20	PIA AÇO INOX INDUSTRIAL 130X70X90 CM CUBA GRANDE CUBÃO			
48	BAR RA	100	VERGALHÃO CA-60 BITOLA: 4,2MM			
49	UND	100	VÁLVULA RETENÇÃO 3/4			
50	BAR RA	200	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 8MM (5/16")			
51	BAR RA	200	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 6,3MM (1/4")			
52	BAR RA	150	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 20MM (3/4")			
53	BAR RA	200	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 10MM (3/8")			
54	BAR RA	150	VERGALHÃO CA-50 BITOLA: 16MM (5/8")			
55	UND	100	UNIÃO GALVANIZADA 1/1/2"			
56	UND	100	CURVA GALVANIZADA 90° 1/1/2"			
57	UND	30	TUBO GEOMECÂNICO 1/1/2"			
58	ROL O	70	MANTA ASFÁLTICA PARA LAJES, ESPESSURA = 4MM, ROLO DE 10M², ALTURA: 99,00 CM, DIÂMETRO: 22,00 MM, PESO DO PRODUTO: 43,44 KG			
59	UND	6	KIT COMPLETO EXAUSTOR BANHEIRO SILENT GRADE E DUTO 1M			
60	UND	300	CURVA DE 90° GALVANIZADA 3/4"			
61	UND	1500	ABRAÇADEIRA DE CUNHA 3/4" PVC			
62	UND	1200	UNIDUTE 3/4" GALVANIZADO COM ROSCA			
63	UND	750	UNIDUTE RETO 3/4" SEM ROSCA			
64	UND	100	PERFIL DE AÇO ENRIJECIDO 150 MM X 60 MM X 20 MM X 2,65 MM X 6000 MM			
65	M²	400	TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 100 MM X 43 MM			
66	UND	100	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML -			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

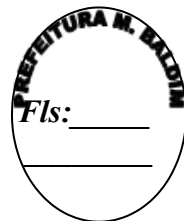


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			CORES VARIADAS			
67	UND	50	TINTA ACRÍLICA 18 LTS – CORES VARIADAS			
68	UND	30	COIFA PARA PIA COZINHA INOX 1,20 x 1,20			
69	UND	20	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 20.000 LITROS			
70	UND	20	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 10.000 LITROS			
71	UND	03	ESCADA EXTENSÍVEL – MATÉRIA-PRIMA:ALUMÍNIO;TELESCOPICA;DEGRAU:13 DEGRAUS DE 27,5CM ALTURA X 30CM LARGURA; MEDIDA: ESTENDIDA 3,80M: ALTURA FECHADA(M) 29 CM; PESO 150KG.			
72	UND	35	PÁ DE BICO COM CABO 120CM.			
73	UND	35	ENXADA COM CABO LARGA 2.5 L.			
74	UND	35	PICARETA ESTREITA COM CABO 95CM			
75	M	1000	EMENDA RÍGIDA EM PVC 6M BRANCO			
76	ROL O	20	LINHA PARA PEDREIRO ROLO DE 50 METROS			
77	UND	20	MARCO DE PORTA DE ANGELIM DESMONTANTADO 2,10X70			
78	UND	50	MASSA CORRIDA GALÃO COM 3,6L LITRO			
79	UND	20	PIA DE GRANITO 1,20 X 50 COM CUBA DE INOX INCLUSA			
80	UND	50	SELADOR ACRILICO GALAO 18 LITROS			
81	M ²	500	REVESTIMENTO CERÂMICO 15X15 CM			
82	UND	100	MANILHAS DE CONCRETO DN (DIÂMETRO NOMINAL INTERNO) 1000 MM X PB (PONTA E BOLSA) X PA1 (PLUVIAL COM ARMAÇÃO PB/ CA-60) X 1,0 MTR DE COMPRIMENTO			
83	UND	100	MANILHA DE CONCRETO DN			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

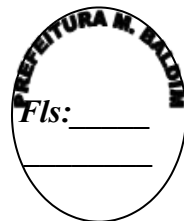


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			(DIÂMETRO NOMINAL INTERNO) 1200MM X PB			
84	UND	30	MARTELO DE CARPINTEIRO PROFISSIONAL 18MM 27,5X9CM			
85	UND	300	GRELHA LINEAR MAISFER 20X100 FERRO FUNDIDO			
86	M	600	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, PARA SER SOLIDARIZADO AO PISO EXISTENTE, TAMANHO DA PLACA: 0,50 M X 0,50M – ESPESSURA:3,5MM (CORES VARIADAS)			
87	M	600	MANGUEIRA TUBULAR DE LED BI VOLT IP 66 CORES VARIADAS			
88	UND	300	CUNHA NIVELADOR P/ PISO C/ 50 PEÇAS			
89	M	500	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA FINA. DESENVOLVIDO EM UM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE E FLEXIVEL, COM ALTURA DE NO MINIMO 10 CM E 50 METROS DE COMPRIMENTO.			
90	M	1000	MANGUEIRA DE PVC TRANÇADA PARA JARDIM COM DIÂMETRO DE $\frac{3}{4}$.			
91	M	1000	MANGUEIRA DE PVC TRANÇADA PARA JARDIM , COM DIÂMETRO DE $\frac{1}{2}$.			
92	Und	5	PODADOR DE GALHOS (MOTOPODA) À GASOLINA COM MOTOR 2 TEMPOS COM POTÊNCIA DE PELO MENOS 0,75 KW (1 HP) E CILINDRADA DE PELO MENOS 25 CM ³ . COMPRIMENTO COM EXTENSÃO DE PELO MENOS 2,40 METROS. SABRE DE 12" (CERCA DE 30CM) COM CORRENTE 3/8". GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
93	Und	20	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL COM LÂMINA METÁLICA E CABO REVESTIDO PLÁSTICO.			
94	Und	20	VASO DE CERÂMICA – TAMANHO			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

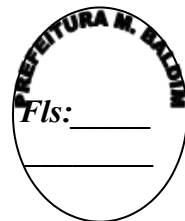


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			APROXIMADO 50CM ALTURA X 40CM DIÂMETRO.			
95	Und	5	MOTOSSERRA À GASOLINA COM MOTOR 2 TEMPOS COM POTÊNCIA DE PELO MENOS 1,6 KW, 2,2 CV E CILINDRADA DE PELO MENOS 35,8 CM³. SABRE 40CM/16" - LARGURA DA CANALETA DE 1,3MM - PASSO DA CORRENTE DE 3/8" P. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
96	Und	10	SABRE 40CM/16"			
97	Und	10	CORRENTE DE 3/8" P.			
98	UND	100	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM 6 METROS			
99	UND	10	CATRACA COM RABICHO GANCHO J AMARRAÇÃO			
100	UND	05	TANQUE DE FIBRA 01 BOJO			
101	UND	500	1/2 CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14CM. TIPO ALVENARIA.			
102	KIT	15	BIODIGESTOR ALTURA TOTAL: 1,47 M DIÂMETRO DO CORPO: 0,95 M) E LEITO DE SECAGEM EM POLIETILENO (PEAD) CAPACIDADE: COMPATÍVEL COM CAPACIDADES DE 700 A 1.500 L/DIA ALTURA TOTAL: 0,80 M DIÂMETRO DO CORPO: 0,81 M. CAPACIDADE DE 700LITROS/DIA.			
103	UND	600	ARGAMASSA ACIII PCT 20KG			
104	UND	50	TINTA ACRÍLICA FOSCO			
			ANTIMOFO SEM CHEIRO 18 LITROS			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

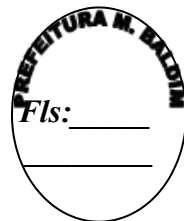


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			(CORES VARIADAS)			
105	M	300	TELA DE GALINHEIRO – FIO 18 MALHA 2" ALTURA 1,80			
106	UND	50	METALON GALVANIZADO 20 X 30 NA CHAPA 20, BARRA DE 6 METROS			
107	UND	15	RASTELO PARA JARDIM PLÁSTICO 22 DENTES			
108	UND	10	RODA PARA CARRINHO DE PEDREIRO COM PNEU MACIÇO..			
109	UND	10	FOICE ROÇADEIRA CABO DE MADEIRA 120 CM			
110	UND	05	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ – 5 TONELADAS EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO MECÂNICA, TIPO MACACO HIDRÁULICO MANUAL, MODELO JACARÉ, INDICADO PARA SERVIÇOS PESADOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, TROCA DE PNEUS E ELEVAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE COMO VANS, CAMINHONETES, SUVS E MICRO-ÔNIBUS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: MACACO HIDRÁULICO MANUAL, MODELO JACARÉ CAPACIDADE DE CARGA: 5 TONELADAS (5.000 KG) ALTURA MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 150 MM ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO: MÍNIMO DE 500 MM SISTEMA DE ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL COM BOMBA HIDRÁULICA INTEGRADA RODAS: PREFERENCIALMENTE EM FERRO FUNDIDO, RESISTENTES AO USO EM PISO IRREGULAR ESTRUTURA: CORPO EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

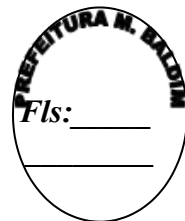


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			VÁLVULA DE SEGURANÇA: SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO PARA EVITAR SOBRECARGA PESO DO EQUIPAMENTO: APROXIMADAMENTE 35 KG ACOMPANHA: ALAVANCA DE ACIONAMENTO, MANUAL EM PORTUGUÊS APLICAÇÃO: INDICADO PARA OFICINAS MECÂNICAS, CENTROS AUTOMOTIVOS, BORRACHARIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PESADA. PERMITE ELEVAÇÃO SEGURA E ESTÁVEL DE VEÍCULOS PARA TROCA DE PNEUS, INSPEÇÕES E REPAROS. CERTIFICAÇÃO: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EQUIVALENTE, E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NR-12 PARA EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO.			
111	UND	50	REDUÇÃO DE 150 X 100 MM ESGOTO			
112	M	200	MANGUEIRA ANTITORÇÃO 50M RESISTENTE E REFORÇADA PRETA PARA JARDIM(50 METROS)			
113	M	500	TUBO CANO DE COBRE 3/8 FLEXÍVEL PARA GAS-			
114	M³	50	CONCRETO USINADO DE 25MPA			
115	UND	05	TANQUE DE FIBRA 02 BOJOS			
116	UND	05	BETONEIRA 400 LITROS ELÉTRICA MONOFÁSICO CHAPA DE AÇO 2CV 110V			
117	UND	300	ESPAÇADOR/NIVELADOR DE REVESTIMENTOS 2, 0 MM TRANSPARENTE			
118	UND	05	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL – INOX 127/220V EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE ALTA POTÊNCIA, TIPO ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS, COM RESERVATÓRIO EM AÇO			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

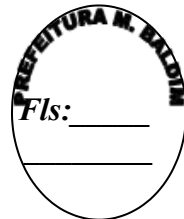


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



		INOXIDÁVEL, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, OFICINAS, CONDOMÍNIOS E ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA PROFISSIONAL TENSÃO: 127V OU 220V (MODELO BIVOLT OU ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE) POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1.600W CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMO DE 50 LITROS (TOTAL), COM CAPACIDADE ÚTIL DE 26L LÍQUIDOS / 31L SÓLIDOS MATERIAL DO RESERVATÓRIO: AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO FILTRO: TIPO HEPA + FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL, COM SISTEMA DE FILTRAGEM DUPLA FUNÇÕES: ASPIRAÇÃO DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS, FUNÇÃO SOPRO, DRENAGEM POR MANGUEIRA NÍVEL DE VÁCUO: MÍNIMO DE 180 MBAR CABO ELÉTRICO: MÍNIMO DE 4,5 METROS MANGUEIRA DE SUÇÃO: MÍNIMO DE 2,5 METROS RODÍZIOS: 4 RODAS GIRATÓRIAS PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO ACESSÓRIOS INCLUSOS: 2 EXTENSORES PLÁSTICOS BICO MÚLTIPLO COM RODO PARA PISOS E CARPETES BICO CANTO BICO ESCOVA MANGUEIRA DE DRENAGEM SACO DE PÓ DESCARTÁVEL FILTRO PERMANENTE			
--	--	--	--	--	--

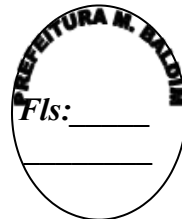


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			PESO: MÁXIMO DE 12 KG GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES CERTIFICAÇÃO: INMETRO APLICAÇÃO: IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM AMBIENTES COM GRANDE ACÚMULO DE SUJEIRA, COMO GALPÕES, ÁREAS INDUSTRIAIS, ESTACIONAMENTOS, ESCOLAS, HOSPITAIS E EMPRESAS DE LIMPEZA PROFISSIONAL			
119	UND	05	SCANNER AUTOMOTIVO PROFISSIONAL – GASOLINA, DIESEL LEVE E PESADO EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE DIAGNÓSTICO VEICULAR, TIPO SCANNER AUTOMOTIVO PROFISSIONAL, COMPATÍVEL COM VEÍCULOS CICLO OTTO (GASOLINA, ÁLCOOL, FLEX) E CICLO DIESEL (LEVE E PESADO). INDICADO PARA LEITURA, INTERPRETAÇÃO E LIMPEZA DE CÓDIGOS DE FALHA, ALÉM DE TESTES DE ATUADORES, SENSORES E MÓDULOS ELETRÔNICOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: SCANNER AUTOMOTIVO PROFISSIONAL PORTÁTIL OU COM TABLET INTEGRADO COMPATIBILIDADE: VEÍCULOS GASOLINA, ÁLCOOL E FLEX VEÍCULOS DIESEL LEVE (SUVS, PICAPES, VANS) VEÍCULOS DIESEL PESADO (CAMINHÕES, ÔNIBUS, TRATORES) PROTOCOLOS: OBD, OBD2, CAN, ISO, KWP, J1850 FUNÇÕES:			

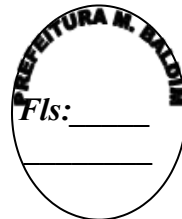


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			LEITURA E APAGAMENTO DE CÓDIGOS DE FALHA DIAGNÓSTICO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS (MOTOR, ABS, AIRBAG, TRANSMISSÃO, ETC.) TESTE DE ATUADORES E SENSORES RESET DE ÓLEO, EPB, TPMS, REGENERAÇÃO DE FILTRO DPF CODIFICAÇÃO DE MÓDULOS E PROGRAMAÇÃO BÁSICA INTERFACE: TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE (MÍNIMO 7") OU CONEXÃO VIA NOTEBOOK/TABLET ATUALIZAÇÕES: ONLINE VIA WI-FI OU CABO USB, COM LICENÇA MÍNIMA DE 12 MESES IDIOMA: PORTUGUÊS (COM OPÇÃO MULTILÍNGUE) ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL OU ALIMENTAÇÃO VIA CONECTOR OBD ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABOS DE CONEXÃO OBD E ADAPTADORES PARA VEÍCULOS PESADOS MANUAL EM PORTUGUÊS MALETA RÍGIDA PARA TRANSPORTE CERTIFICAÇÃO: INMETRO OU EQUIVALENTE.			
120	UNID ADE	03	ELEVADOR AUTOMOTIVO HIDRÁULICO – 5 TONELADAS EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO VEICULAR, TIPO ELEVADOR HIDRÁULICO DE COLUNA DUPLA OU PÓRTICO, PROJETADO PARA SUPORTAR VEÍCULOS DE GRANDE PORTE COMO CAMINHÕES LEVES, VANS, SUVs E UTILITÁRIOS. INDICADO PARA USO PROFISSIONAL EM AMBIENTES DE MANUTENÇÃO			

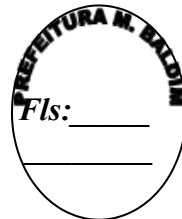


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			AUTOMOTIVA PESADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: ELEVADOR HIDRÁULICO AUTOMOTIVO, MODELO DE COLUNA DUPLA OU PÓRTICO CAPACIDADE DE CARGA: 5.000 KG (7 TONELADAS) SISTEMA DE ELEVAÇÃO: HIDRÁULICO, COM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO E CORRENTE DE SINCRONISMO ALTURA MÁXIMA DE ELEVAÇÃO: MÍNIMO DE 1.800 MM ALTURA MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 120 MM ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V OU 380V, MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE) TEMPO DE ELEVAÇÃO: INFERIOR A 60 SEGUNDOS TRAVAS DE SEGURANÇA: AUTOMÁTICAS, COM SISTEMA DE DESTRAVAMENTO MANUAL OU ELETROMAGNÉTICO BRAÇOS: TELESCÓPICOS, REFORÇADOS, COM SAPATAS AJUSTÁVEIS E TRAVAS DE POSICIONAMENTO ESTRUTURA: AÇO CARBONO REFORÇADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA BASE: COM CHUMBADORES E REFORÇO ESTRUTURAL PARA FIXAÇÃO EM PISO DE CONCRETO USINADO (MÍNIMO 15 CM DE ESPESSURA) PESO DO EQUIPAMENTO: APROXIMADAMENTE 800 KG ACOMPANHA: KIT DE INSTALAÇÃO, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, CERTIFICADO DE GARANTIA APLICAÇÃO: INDICADO PARA ELEVAÇÃO DE			
--	--	--	---	--	--	--

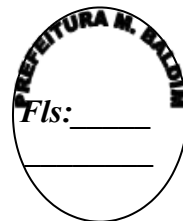


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

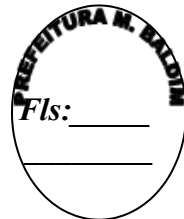
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VANS, CAMINHONETES, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÕES LEVES EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE PNEUS, ALINHAMENTO, INSPEÇÃO E REPAROS MECÂNICOS. CERTIFICAÇÃO : O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO OU EQUIVALENTE E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NR-12 E NR-10.			
121	UND	800	ELETRODUTO ¾ GALVANIZADO COM ROSCA			
122	M	250	ELETRODUTO RIGIDO 50MM PVC ANTICHAMA TUBO 3M			
123	UND	100	LUVAS DE AÇO GALVANIZADO ¾			
124	UND	50	REGISTRO METAL DE 1/2 COM CANOPLA PRESSÃO			
125	UND	100	CAIXA DE PASSAGEM (ALUMÍNIO) 4 X 2 COM TAMPA.			
126	UND	50	REFLETOR PARA LAMPADA 400 WATTS			
127	UND	500	ABRAÇADEIRA DE CUNHA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"			
128	M	30	MANGUEIRA LAVA JATO AUTO 1/2 1500/3000 PSI COR AZUL.			
129	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 190 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 190 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS,			
--	--	--	--	--	--	--

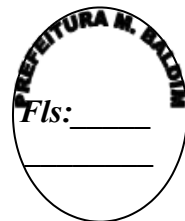


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			MECÂNICAS.			
130	UND	800	ELETROTUDO ANTICHAMA 50MM 3 METROS			
131	UND	100	LUVA P/ ELETROTUDO ANTICHAMA 50MM			
132	UND	100	CURVA 90° P/ ELETROTUDO ANTICHAMA 50MM			
133	UND	05	REGISTRO DE GAVETA 1/1/2"			
134	UND	400	BRAÇO PARA LUMINÁRIA CURTO – 1,65 METROS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIMENSÕES E ESTRUTURA: COMPRIMENTO TOTAL: 1,65 METRO. DIÂMETRO DO TUBO: CORPO PRINCIPAL: APROXIMADAMENTE 48,3 MM . EXTREMIDADE DE FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA: ADEQUADA PARA ENCAIXE PADRÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO: MÍNIMO DE 2,65 MM. MATERIAL E ACABAMENTO MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE EM AMBIENTES EXTERNOS. ACABAMENTO: GALVANIZAÇÃO A FOGO PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E CORROSÃO, CONFORME NORMA ABNT NBR 6323. FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

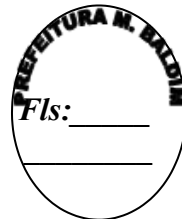


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			BASE DE FIXAÇÃO: SUPORTE PARA ACOPLAMENTO EM POSTES CIRCULARES OU RETANGULARES. SISTEMA DE FIXAÇÃO: ABRAÇADEIRAS E PARAFUSOS GALVANIZADOS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE NA INSTALAÇÃO. FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS LUMINÁRIAS. CARGA E RESISTÊNCIA CARGA MÁXIMA SUPORTADA: COMPATÍVEL COM LUMINÁRIAS DE ATÉ 20 KG. RESISTÊNCIA: PROJETADO PARA SUPORTAR INTEMPÉR.			
135	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 170 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 170 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR			

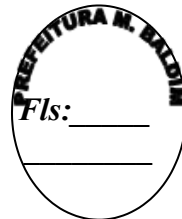


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
136	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 180 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 180 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E			

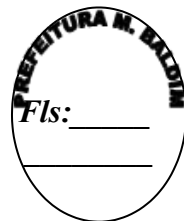


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
137	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 210 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 210 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES:			

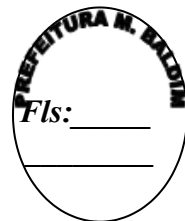


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
138		100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 220 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 220 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA			

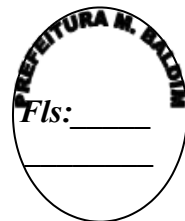


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
139	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 230 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 230 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO.			

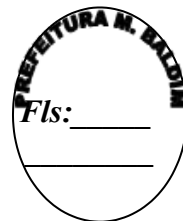


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
140	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 240 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 240 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS			

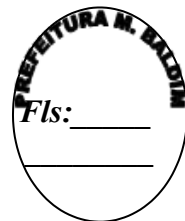


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
141	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 250 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 250 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.			

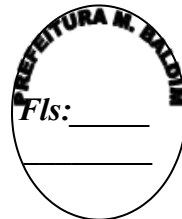


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
142			CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 260 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 260 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS,			

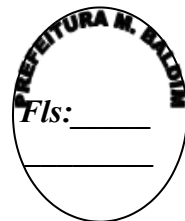


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			MECÂNICAS.			
143	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 270 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 270 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS,			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

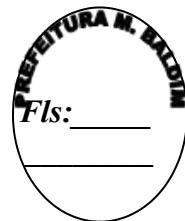


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
144	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 280 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 280 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES:			

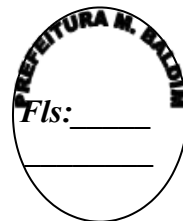


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



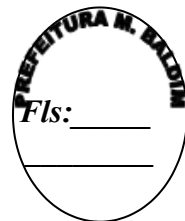
			CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
145	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 290 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 290 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



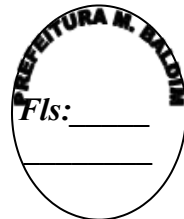
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
146	UND	100	CINTA CIRCULAR METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 310 MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL: FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO DURABILIDADE, CONFIABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			CORROSÃO EM AMBIENTES AGRESSIVOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE GALVANIZADA PARA RESISTÊNCIA ADICIONAL CONTRA OXIDAÇÃO, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E EXTERNOS EXPOSTOS A INTEMPÉRIES. DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO: 310 MM PARAFUSO E PORCA: CONJUNTO DE FIXAÇÃO INCLUSO, COMPOSTO POR PARAFUSO E PORCA DE AÇO GALVANIZADO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E COMPATIBILIDADE PARA UMA FIXAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. NORMAS E CERTIFICAÇÕES: CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR/ABNT) APLICÁVEIS PARA CINTAS METÁLICAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E SEGURANÇA DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COMPROVANDO A CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.			
--	--	--	---	--	--	--

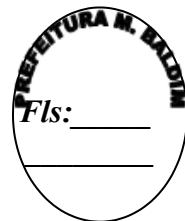


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			APLICAÇÕES: INDICADA PARA: FIXAÇÃO SEGURA EM DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS, MECÂNICAS.			
147	UND	100	TUBO PVC SOLDÁVEL 32 MM 6 METROS			
148	JOG O	08	SACA TERMINAL DE DIREÇÃO KIT PROFISSIONAL COMPOSTO POR 5 PEÇAS FABRICADAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROJETADO PARA A REMOÇÃO SEGURA E EFICIENTE DE TERMINAIS DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES. ACOMPANHA MALETA PLÁSTICA REFORÇADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS :MATERIAL: AÇO TEMPERADO DE ALTA DURABILIDADE APLICAÇÃO: VEÍCULOS LEVES, COMERCIAIS, ÔNIBUS E CAMINHÕES QUANTIDADE DE PEÇAS: 5 UNIDADES TIPOS DE EXTRATORES: DIVERSOS MODELOS PARA DIFERENTES BITOLAS E CONFIGURAÇÕES DE TERMINAIS MALETA: INCLUSA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM ENCAIXES INDIVIDUAIS PARA CADA FERRAMENTA			
149	JOG O	04	JOGO DE CHAVES ALLEN (HEXAGONAIS) CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES TIPO ALLEN (HEXAGONAIS), FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR			

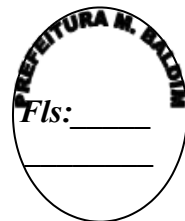


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ACABAMENTO OXIDADO OU NIQUELADO PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO. O JOGO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 10 PEÇAS COM MEDIDAS MÉTRICAS VARIANDO DE 5MM A 18MM, INCLUINDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 12MM, 14MM, 16MM E 18MM. CADA CHAVE DEVE POSSUIR FORMATO EM "L", COM EXTREMIDADES CHANFRADAS PARA FACILITAR O ENCAIXE EM PARAFUSOS SEXTAVADOS INTERNOS. O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM SUPORTE OU ESTOJO RESISTENTE, QUE PERMITA ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE SEGURO. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO QUANTIDADE DE PEÇAS: MÍNIMO DE 10 MEDIDAS: DE 5MM A 18MM EMBALAGEM: ESTOJO OU SUPORTE ORGANIZADOR			
150	JOGO	05	JOGO DE SOQUETES DE ENCAIXE 3/4" CONJUNTO DE SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE QUADRADO DE 3/4" (POLEGADA), FABRICADOS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO POLIDO OU FOSFATIZADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. O JOGO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 10 PEÇAS COM MEDIDAS MÉTRICAS VARIANDO DE 19MM A 55MM, INCLUINDO AS SEGUINTE			

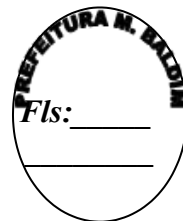


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			DIMENSÕES: 19MM, 21MM, 24MM, 27MM, 30MM, 32MM, 36MM, 41MM, 50MM E 55MM. OS SOQUETES DEVEM POSSUIR PERFIL INTERNO SEXTAVADO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE TORQUE E ENCAIXE PRECISO EM PORCAS E PARAFUSOS. DEVEM SER COMPATÍVEIS COM FERRAMENTAS MANUAIS OU PNEUMÁTICAS DE ENCAIXE 3/4". O CONJUNTO DEVE SER ACONDICIONADO EM ESTOJO RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DAS MEDIDAS. APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS PESADOS EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, MECÂNICA PESADA, SETOR AGRÍCOLA, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO) QUANTIDADE DE PEÇAS: MÍNIMO DE 10 MEDIDAS: DE 19MM A 55MM ENCAIXE: QUADRADO DE 3/4" EMBALAGEM: ESTOJO ORGANIZADOR RESISTENTE			
151	UNID ADE	10	CAVALETES DE SUSTENTAÇÃO PARA VEÍCULOS CAVALETES DE SUSTENTAÇÃO FABRICADOS EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE AMPLA E REFORÇADA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. EQUIPADOS COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR PINO DE TRAVA OU CATRACA,			

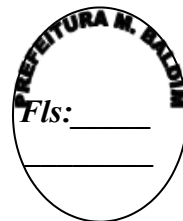


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			PERMITINDO AJUSTE PRECISO CONFORME A NECESSIDADE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3 TONELADAS POR UNIDADE. A SUPERFÍCIE DE APOIO DEVE SER EM FORMATO DE "V" OU PLANA, COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE OU BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO PONTO DE CONTATO COM O VEÍCULO. A BASE DEVE POSSUIR PÉS LARGOS OU ESTRUTURA PIRAMIDAL PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO E EVITAR AFUNDAMENTO EM PISOS MAIS MACIOS. APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA SUSTENTAÇÃO DE VEÍCULOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO OU REPAROS, GARANTINDO SEGURANÇA AO OPERADOR. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CARBONO OU EQUIVALENTE CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMO 3 TONELADAS POR UNIDADE ALTURA AJUSTÁVEL: SIM, COM SISTEMA DE TRAVABASE ESTRUTURA REFORÇADA E ESTÁVEL SUPERFÍCIE DE APOIO: ANTIDERRAPANTE OU COM PROTEÇÃO QUANTIDADE: PAR DE CAVALETES			
152	JOGO	10	JOGO DE CHAVES DE FENDA CONJUNTO COMPOSTO POR TRÊS CHAVES DE FENDA COM HASTE RETA, FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA À TORÇÃO E DURABILIDADE. AS HASTES DEVEM POSSUIR ACABAMENTO NIQUELADO OU FOSFATIZADO,			

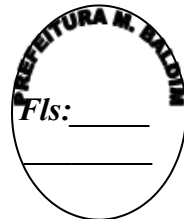


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			COM PONTA PLANA USINADA COM PRECISÃO PARA MELHOR ENCAIXE EM PARAFUSOS DE FENDA SIMPLES. CABOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. CADA CHAVE DEVE SER IDENTIFICADA COM SUA RESPECTIVA MEDIDA. MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO: 1/8" (3,2 MM) 3/16" (4,8 MM) 1/4" (6,4 MM) APLICAÇÃO: IDEAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA MEDIDAS: 1/8", 3/16" E 1/4" PONTA: RETA, USINADA COM PRECISÃO EMBALAGEM: ESTOJO OU SUPORTE SIMPLES			
153	JOGO	10	JOGO DE CHAVES PHILLIPS – MEDIDAS DIVERSAS CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES TIPO PHILLIPS (CRUZADAS), FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. AS HASTES DEVEM POSSUIR			

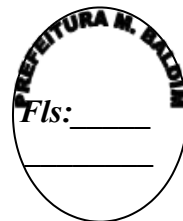


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			ACABAMENTO NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM PONTA CRUZADA USINADA COM PRECISÃO PARA MELHOR ENCAIXE EM PARAFUSOS PHILLIPS, EVITANDO DESGASTE PREMATURO E DESLIZAMENTO. CABOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. CADA CHAVE DEVE SER IDENTIFICADA COM SUA RESPECTIVA MEDIDA. MEDIDAS SUGERIDAS NO CONJUNTO: PHILLIPS Nº 0 PHILLIPS Nº 1 PHILLIPS Nº 2 PHILLIPS Nº 3 APLICAÇÃO: IDEAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL EM OFICINAS, INDÚSTRIAS E ELETRÔNICA. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA PONTA: CRUZADA, USINADA COM PRECISÃO MEDIDAS: MÍNIMO DE 4 TAMANHOS (Nº 0 AO Nº 3) EMBALAGEM: ESTOJO OU SUPORTE SIMPLES			
154	JOG O	10	JOGO DE CHAVES CANHÃO. CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES TIPO CANHÃO, FABRICADAS EM AÇO CROMO-			

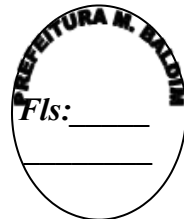


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE. AS HASTES DEVEM POSSUIR ACABAMENTO NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM PONTA TUBULAR USINADA COM PRECISÃO PARA ENCAIXE EM PORCAS E PARAFUSOS COM CABEÇA SEXTAVADA, ESPECIALMENTE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. CABOS ERGONÔMICOS EM MATERIAL PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PROPORCIONANDO CONFORTO E FIRMEZA DURANTE O USO. CADA CHAVE DEVE SER IDENTIFICADA COM SUA RESPECTIVA MEDIDA. MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO: 5MM 6MM 7MM 8MM 9MM 10MM 11MM 12MM 13MM APLICAÇÃO: IDEAL PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM DE PAINÉIS, ELETRÔNICA, MECÂNICA LEVE E USO PROFISSIONAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL DA HASTE: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA PONTA: TUBULAR (CANHÃO),			
--	--	--	---	--	--	--

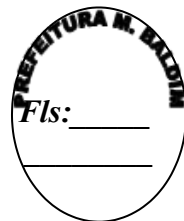


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			USINADA COM PRECISÃO MEDIDAS: DE 5MM A 13MM EMBALAGEM: ESTOJO OU SUPORTE ORGANIZADOR			
155	UNID ADE	06	LIXADEIRA ANGULAR ELÉTRICA EQUIPAMENTO ELÉTRICO PORTÁTIL DO TIPO LIXADEIRA ANGULAR, PROJETADO PARA CORTE, DESBASTE E ACABAMENTO EM METAIS, PEDRAS, CERÂMICAS E OUTROS MATERIAIS. DEVE POSSUIR MOTOR DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 850W, ROTAÇÃO LIVRE DE ATÉ 11.000 RPM, E COMPATIBILIDADE COM DISCOS DE 4 1/2" (115MM) CONFORME ESPECIFICADO.CORPO ERGONÔMICO COM EMPUNHADURA LATERAL AJUSTÁVEL EM PELO MENOS DUAS POSIÇÕES, PROPORCIONANDO MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE O USO. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO E CAPA DE PROTEÇÃO AJUSTÁVEL PARA O DISCO, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA NR-12. NÃO SE APLICA A MODELOS DE GRANDE PORTE COM DISCO DE 180MM OU SUPERIOR. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, SERRALHERIA, FUNILARIA E USO GERAL EM OFICINAS. REQUISITOS MÍNIMOS: TIPO: LIXADEIRA ANGULAR ELÉTRICA POTÊNCIA: MÍNIMO DE 850WROTAÇÃO: ATÉ 11.000 RPM DIÂMETRO DO DISCO: 115MM.TENSÃO: 127V, 220V OU			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

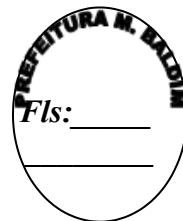


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			BIVOLT (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE) EMPUNHADURA: LATERAL, AJUSTÁVEL CAPA DE PROTEÇÃO: SIM, COM AJUSTE PESO: MÁXIMO DE 3,5 KG CERTIFICAÇÃO: INMETRO OU EQUIVALENTE.			
156	UNID ADE	03	CONJUNTO COMPLETO DE SOLDA E CORTE OXIACETILÊNICA COM CILINDROS EQUIPAMENTO COMPLETO PARA SOLDAGEM E CORTE OXIACETILÊNICA, COMPOSTO POR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. IDEAL PARA TRABALHOS DE MANUTENÇÃO, CALDEIRARIA, SERRALHERIA, FUNILARIA E APLICAÇÕES INDUSTRIAIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: 01 MAÇARICO DE CORTE OXIACETILÊNICA, CORPO EM LATÃO FORJADO, VÁLVULAS DE CONTROLE DE OXIGÊNIO E ACETILENO, TUBO DE MISTURA INTERNA 01 MAÇARICO DE SOLDA OXIACETILÊNICA, CORPO LEVE E ERGONÔMICO, IDEAL PARA TRABALHOS DE PRECISÃO 03 BICOS DE CORTE INTERCAMBIÁVEIS (EX.: Nº 1, Nº 2 E Nº 3), PARA DIFERENTES ESPESSURAS DE MATERIAL 03 BICOS DE SOLDA INTERCAMBIÁVEIS (EX.: Nº 0, Nº 2 E Nº 4), PARA DIFERENTES VAZÕES 02 REGULADORES DE PRESSÃO COM MANÔMETROS DUPLOS, SENDO:			

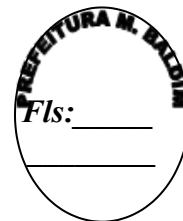


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			01 PARA OXIGÊNIO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ROSCA PADRÃO ABNT 01 PARA ACETILENO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ROSCA ESQUERDA 02 Mangueiras de alta resistência, mínimo de 5 metros cada, uma verde (oxigênio) e uma vermelha (ACETILENO), COM CONEXÕES PADRÃO 02 VÁLVULAS CORTA-CHAMAS, INSTALADAS NOS REGULADORES OU MAÇARICO01 CHAVE MULTIUSO PARA MONTAGEM E AJUSTE DOS BICOS01 ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES ESCURAS PARA SOLDA E CORTE01 ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE PEÇAS 01 MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS01 CILINDRO DE OXIGÊNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³, EM AÇO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E PINTURA CONFORME NORMA ABNT01 CILINDRO DE ACETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 7M³, EM AÇO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E PINTURA CONFORME NORMA ABNT 01 CARRINHO DE TRANSPORTE, METÁLICO, COM RODAS E SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO DOS CILINDROS E ACESSÓRIOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: SOLDA E CORTE OXIACETILÊNICA PRESSÃO DE TRABALHO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11861 VAZÃO DOS BICOS: COMPATÍVEL COM ESPESSURAS DE CORTE DE ATÉ 100MM CONEXÕES: PADRÃO ABNT PARA			
--	--	--	---	--	--	--

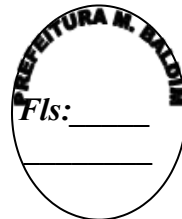


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			CILINDROS DE OXIGÊNIO E ACETILENO CERTIFICAÇÕES: INMETRO OU EQUIVALENTE APLICAÇÃO: UTILIZADO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM E CORTE DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, EM AMBIENTES INDUSTRIAIS, OFICINAS MECÂNICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO PESADA.			
157	UNID ADE	03	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA BIVOLT – DE 3,5 KG Á 5KG DESCRIÇÃO DO PRODUTO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA SOLDAGEM ELÉTRICA POR ELETRODO REVESTIDO, COM ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, IDEAL PARA SERVIÇOS EM CAMPO OU EM OFICINA. FABRICADA COM MATERIAIS ANTICHAMAS E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE. POSSUI ALÇA REFORÇADA PARA TRANSPORTE E AJUSTE PRECISO DOS PARÂMETROS DE SOLDA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PESO APROXIMADO: 3,5 KG A 5KG TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (127V / 220V) MATERIAL DA CARÇAÇA: COMPÓSITOS ANTICHAMAS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA SISTEMA DE AJUSTE: POR CORRENTE OU CONFORME ESPESSURA DO ELETRODO TIPOS DE ELETRODOS COMPATÍVEIS: 2,5 MM E 3,25 MM, INCLUINDO ELETRODOS TIPO 7018 TRANSPORTE: ALÇA REFORÇADA INTEGRADA			
158	UNID ADE	15	ARCO DE SERRA MANUAL PARA METAIS			

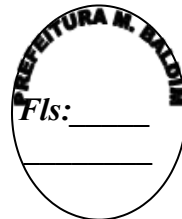


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			FERRAMENTA MANUAL COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE ARCO, PROJETADA PARA CORTES PRECISOS EM METAIS, PLÁSTICOS E OUTROS MATERIAIS. O CORPO DEVE SER FABRICADO EM AÇO TUBULAR OU ALUMÍNIO REFORÇADO, COM ACABAMENTO PINTADO OU ANODIZADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. O ARCO DEVE POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA PARA LÂMINAS PADRÃO DE 12" (300MM), COM REGULAGEM DE TENSÃO POR PARAFUSO OU ALAVANCA, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O CORTE. CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, COM FORMATO ANATÔMICO E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR CONFORTO E CONTROLE. INDICADO PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIA E USO GERAL EM OFICINAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL DO ARCO: AÇO TUBULAR OU ALUMÍNIO REFORÇADO COMPRIMENTO DA LÂMINA: 12" (300MM) SISTEMA DE FIXAÇÃO: COM REGULAGEM DE TENSÃO CABO: ERGONÔMICO, ANTIDERRAPANTE ACOMPANHA: 01 LÂMINA DE SERRA PARA METAIS ACABAMENTO: ANTICORROSIVO PESO: MÁXIMO DE 1,2 KG			
159	UNID	05	CHAVE CATRACA 3/4" COM			

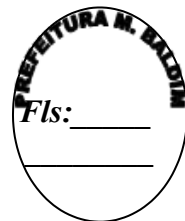


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



	ADE		EXTENSÕES LONGA E CURTA E ESTOJO FERRAMENTA MANUAL DO TIPO CHAVE CATRACA COM ENCAIXE QUADRADO DE 3/4" (POLEGADA), PROJETADA PARA APLICAÇÃO DE TORQUE EM SOQUETES DE USO PROFISSIONAL. FABRICADA EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO POLIDO OU FOSFATIZADO PARA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E MAIOR DURABILIDADE. A CATRACA DEVE POSSUIR MECANISMO REVERSÍVEL COM ALAVANCA SELETORA DE SENTIDO (DIREITA/ESQUERDA), SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO (QUICK RELEASE) E EMPUNHADURA ERGONÔMICA PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. ACOMPANHA DUAS EXTENSÕES: UMA CURTA E UMA LONGA, AMBAS COMPATÍVEIS COM O ENCAIXE 3/4", IDEAIS PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. O CONJUNTO DEVE SER ACONDICIONADO EM ESTOJO ORGANIZADOR RESISTENTE, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA CADA PEÇA E IDENTIFICAÇÃO CLARA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: 01 CHAVE CATRACA 3/4", COM MECANISMO REVERSÍVEL E ENGATE RÁPIDO 01 EXTENSÃO CURTA (APROXIMADAMENTE 100MM) 01 EXTENSÃO LONGA (APROXIMADAMENTE 250MM) 01 ESTOJO ORGANIZADOR RÍGIDO, COM FECHAMENTO SEGURO			
--	-----	--	---	--	--	--

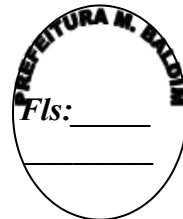


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PESADA, MECÂNICA INDUSTRIAL, SETOR AGRÍCOLA, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO CIVIL. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ENCAIXE: QUADRADO DE 3/4" MECANISMO: REVERSÍVEL COM ALAVANCA SELETORA EXTENSÕES: 1 CURTA (~100MM) E 1 LONGA (~250MM) ACABAMENTO: ANTICORROSIVO EMBALAGEM: ESTOJO RÍGIDO COM COMPARTIMENTOS			
160	UNID ADE	10	FERRO DE SOLDA ELÉTRICO – ESTILO MACHADINHA FERRO DE SOLDA MANUAL DO TIPO “MACHADINHA”, COM AQUECIMENTO ELÉTRICO, INDICADO PARA SERVIÇOS DE SOLDAGEM EM CHAPAS METÁLICAS, CALHAS, ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, COBRE E OUTROS MATERIAIS. EQUIPAMENTO ROBUSTO, COM PONTA EM COBRE MACIÇO E CORPO METÁLICO RESISTENTE AO CALOR, PROJETADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS E OFICINAS. O MODELO DEVE POSSUIR CABO EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE FIRMEZA E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. A PONTA DEVE SER FIXADA POR SISTEMA DE ENCAIXE FIRME OU PARAFUSO, PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: FERRO DE SOLDA			

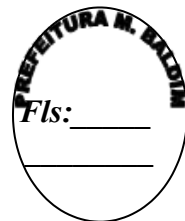


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			MANUAL ESTILO MACHADINHA AQUECIMENTO: ELÉTRICO POTÊNCIA: MÍNIMO DE 200W TENSÃO: 127V, 220V OU BIVOLT (ESPECIFICAR CONFORME NECESSIDADE)PONTA: COBRE MACIÇO, CHANFRADA OU RETA CABO: ISOLANTE TÉRMICO, ANATÔMICO COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 30CM PESO: ENTRE 500G E 1KG ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS APLICAÇÃO: INDICADO PARA SOLDAGEM DE METAIS EM ESTRUTURAS, CALHAS, TELHADOS, RADIADORES E COMPONENTES METÁLICOS DIVERSOS.			
161	UNID ADE	10	FERRO DE SOLDA MANUAL – ESTILO PINO FERRO DE SOLDA MANUAL TIPO “PINO”, PROJETADO PARA SERVIÇOS DE SOLDAGEM EM COMPONENTES ELETRÔNICOS, FIOS, PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO E CONEXÕES METÁLICAS DE PEQUENO PORTE. EQUIPAMENTO LEVE E COMPACTO, COM PONTA FINA EM COBRE OU FERRO NIQUELADO, IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM PRECISÃO. CORPO FABRICADO EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO E RESISTENTE AO CALOR, COM CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO OU BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. O AQUECIMENTO PODE SER ELÉTRICO (RESISTÊNCIA INTERNA) OU POR CHAMA			

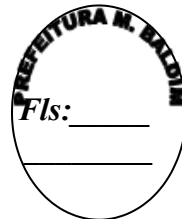


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			DIRETA, CONFORME ESPECIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS :TIPO: FERRO DE SOLDA MANUAL ESTILO PINO PONTA: FINA, EM COBRE OU FERRO NIQUELADO, SUBSTITUÍVEL COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 20CM CABO: ISOLANTE TÉRMICO, ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE AQUECIMENTO: ELÉTRICO (110V OU 220V) OU POR CHAMA DIRETA (ESPECIFICAR) POTÊNCIA (SE ELÉTRICO): MÍNIMO DE 30WPESO: MÁXIMO DE 300G ACOMPANHA: SUPORTE METÁLICO PARA DESCANSO E MANUAL EM PORTUGUÊS APLICAÇÃO: INDICADO PARA TRABALHOS DE SOLDAGEM EM ELETRÔNICA, ELÉTRICA RESIDENCIAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM DE PAINÉIS E REPAROS FINOS			
162	JOG O	10	JOGO DE CHAVES DE BOCA – MEDIDAS DE 6MM A 32MM CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES DE BOCA DUPLA, FABRICADAS EM AÇO CROMO- VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE. ACABAMENTO POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE DAS MEDIDAS EM CADA PEÇA.CADA CHAVE POSSUI DUAS BOCAS COM MEDIDAS DIFERENTES, EM ÂNGULO DE 15°, PERMITINDO MELHOR ACESSO E APLICAÇÃO DE TORQUE EM LOCAIS ESTREITOS. AS BOCAS DEVEM SER USINADAS COM			

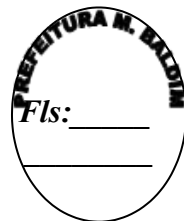


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			PRECISÃO PARA ENCAIXE FIRME EM PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS OU QUADRADOS. MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO (MÍNIMO): 6X7MM 8X9MM 10X11MM 12X13MM 14X15MM 16X17MM 18X19MM 20X22MM 24X27MM 30X32MM APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MONTAGEM INDUSTRIAL, SETOR AUTOMOTIVO, AGRÍCOLA E USO GERAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO) TIPO: CHAVE DE BOCA DUPLA MEDIDAS: DE 6MM A 32MM (MÍNIMO DE 10 PEÇAS) GRAVAÇÃO: MEDIDAS MARCADAS EM CADA PEÇA EMBALAGEM: ESTOJO ORGANIZADOR OU SUPORTE ENROLÁVEL.			
163	JOGO	10	JOGO DE CHAVES DE ESTRIAS – MEDIDAS DE 6MM A 32MM CONJUNTO COMPOSTO POR CHAVES DE ESTRIAS (TAMBÉM CONHECIDAS COMO CHAVES ESTRELA), FABRICADAS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR			

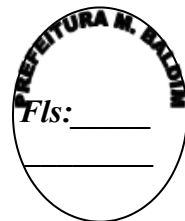


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



		RESISTÊNCIA À TORÇÃO E DURABILIDADE. ACABAMENTO POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE DAS MEDIDAS EM CADA PEÇA. CADA CHAVE POSSUI DUAS EXTREMIDADES COM PERFIL ESTRIADO (12 PONTOS), EM ÂNGULO DE 15°, PERMITINDO MELHOR ENCAIXE EM PORCAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS, ALÉM DE FACILITAR O USO EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. AS BOCAS DEVEM SER USINADAS COM PRECISÃO PARA GARANTIR APLICAÇÃO SEGURA DE TORQUE SEM DANIFICAR OS FIXADORES. MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO (MÍNIMO) 6X7MM 8X9MM 10X11MM 12X13MM 14X15MM 16X17MM 18X19MM 20X22MM 24X27MM 30X32MM APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MONTAGEM INDUSTRIAL, SETOR AUTOMOTIVO, AGRÍCOLA E USO GERAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO) TIPO: CHAVE DE ESTRIAS DUPLA PERFIL: 12 PONTOS (ESTRIADO)			
--	--	--	--	--	--

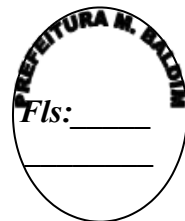


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			MEDIDAS: DE 6MM A 32MM (MÍNIMO DE 10 PEÇAS) GRAVAÇÃO: MEDIDAS MARCADAS EM CADA PEÇA EMBALAGEM: ESTOJO ORGANIZADOR OU SUPORTE ENROLÁVEL.			
164	JOGO	10	JOGO DE SOQUETES 1/2" – MEDIDAS DE 6MM A 32MMCONJUNTO COMPOSTO POR SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE QUADRADO DE 1/2" (MEIA POLEGADA), FABRICADOS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA À TORÇÃO E DURABILIDADE. ACABAMENTO POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE DAS MEDIDAS EM CADA PEÇA.OS SOQUETES DEVEM POSSUIR PERFIL INTERNO SEXTAVADO, USINADO COM PRECISÃO PARA ENCAIXE FIRME EM PORCAS E PARAFUSOS, GARANTINDO APLICAÇÃO SEGURA DE TORQUE. DEVEM SER COMPATÍVEIS COM FERRAMENTAS MANUAIS OU PNEUMÁTICAS DE ENCAIXE 1/2". O CONJUNTO DEVE SER ACONDICIONADO EM ESTOJO ORGANIZADOR RESISTENTE, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS E IDENTIFICAÇÃO CLARA DAS MEDIDAS.MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO (MÍNIMO): 6MM 7MM 8MM 9MM 10MM 11MM			

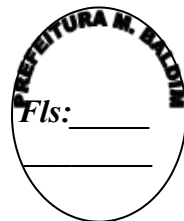


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			12MM 13MM 14MM 15MM 16MM 17MM 18MM 19MM 20MM 21MM 22MM 23MM 24MM 25MM 26MM 27MM 28MM 29MM 30MM 32MM APLICAÇÃO: INDICADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MONTAGEM INDUSTRIAL, SETOR AUTOMOTIVO, AGRÍCOLA E USO GERAL EM OFICINAS E INDÚSTRIAS. REQUISITOS MÍNIMOS: MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO)ENCAIXE: QUADRADO DE 1/2 PERFIL: SEXTAVADO INTERNO MEDIDAS: DE 6MM A 32MM (MÍNIMO DE 26 PEÇAS) GRAVAÇÃO: MEDIDAS MARCADAS EM CADA PEÇA EMBALAGEM: ESTOJO ORGANIZADOR RÍGIDO OU EM LONA REFORÇADA			
165	JOG O	04	JOGO DE SOQUETES LONGOS 1/2" – 10MM A 21MM CONJUNTO COMPOSTO POR			

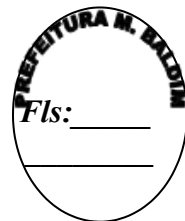


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			SOQUETES LONGOS COM PERFIL SEXTAVADO INTERNO E ENCAIXE QUADRADO DE 1/2", FABRICADOS EM AÇO CROMO-VANÁDIO OU EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO TÉRMICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE. IDEAL PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM ALCANCE EM LOCAIS PROFUNDOS OU DE DIFÍCIL ACESSO. CADA PEÇA DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO PERMANENTE DA MEDIDA, ACABAMENTO ANTICORROSIVO (POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO) E USINAGEM PRECISA PARA ENCAIXE FIRME EM PARAFUSOS E PORCAS. COMPATÍVEL COM FERRAMENTAS MANUAIS OU PNEUMÁTICAS DE ENCAIXE 1/2". MEDIDAS INCLUÍDAS NO CONJUNTO (MÍNIMO): 10MM 11MM 12MM 13MM 14MM 15MM 16MM 17MM 18MM 19MM 20MM 21MM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO: SOQUETE LONGO SEXTAVADO ENCAIXE: QUADRADO DE 1/2" MATERIAL: AÇO CROMO-VANÁDIO OU SIMILAR ACABAMENTO: POLIDO, NIQUELADO OU FOSFATIZADO GRAVAÇÃO: MEDIDAS MARCADAS			
--	--	--	---	--	--	--

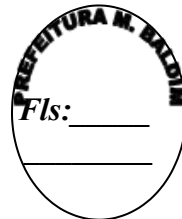


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			EM CADA PEÇA EMBALAGEM: ESTOJO RÍGIDO Ou Bolsa Organizadora APLICAÇÕES: INDICADO PARA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, MONTAGEM INDUSTRIAL, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E USO GERAL EM OFICINAS, ESPECIALMENTE EM LOCAIS COM PARAFUSOS PROFUNDOS OU DE DIFÍCIL ACESSO			
166	UNID ADE	10	BOMBA DE GRAXA MANUAL – CAPACIDADE 8KG EQUIPAMENTO MANUAL PARA LUBRIFICAÇÃO COM GRAXA, TIPO ALAVANCA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8KG DE GRAXA. FABRICADA EM AÇO OU LIGA METÁLICA RESISTENTE, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E VEDAÇÃO EFICIENTE PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE O USO. A BOMBA DEVE POSSUIR SISTEMA DE ACIONAMENTO POR ALAVANCA COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA, MANGUEIRA FLEXÍVEL DE ALTA PRESSÃO COM BICO ACOPLÁVEL TIPO ENGATE RÁPIDO OU ACOPLAMENTO RÍGIDO, PERMITINDO APLICAÇÃO PRECISA EM PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO. IDEAL PARA USO EM OFICINAS, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E AUTOMOTIVA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TIPO: MANUAL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA CAPACIDADE: 8KG DE GRAXA (RESERVATÓRIO INTERNO) MATERIAL: CORPO EM AÇO OU LIGA METÁLICA RESISTENTE			

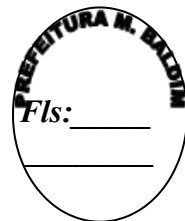


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO ANTICORROSIVA MANGUEIRA: FLEXÍVEL DE ALTA PRESSÃO, COM BICO APLICADOR PRESSÃO DE TRABALHO: MÍNIMO DE 3000 PSI. SISTEMA DE VEDAÇÃO: ANTIVAZAMENTO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DE ENCAIXE FIRME APLICAÇÃO: GRAXA TIPO NLGI 0 A 2 EMPUNHADURA: ERGONÔMICA, COM CABO EMBORRACHADO OU METÁLICO ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANGUEIRA DE APLICAÇÃO (MÍNIMO 1 METRO) BICO APLICADOR TIPO ENGATE RÁPIDO OU RÍGIDO MANUAL DE INSTRUÇÕES (SE APLICÁVEL) APLICAÇÕES: LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EM GERAL.			
167	JOG O	02	CHAVE DE SINCRONISMO. FERRAMENTA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SINCRONISMO CORRETO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS MOTORES FIAT FIRE EVO E FIREFLY, PRESENTES NOS MODELOS ARGO E MOBI. DESENVOLVIDA COM PRECISÃO PARA GARANTIR ALINHAMENTO EXATO ENTRE O VIRABREQUIM E O COMANDO DE VÁLVULAS, EVITANDO FALHAS DE FUNCIONAMENTO E DANOS AO MOTOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APLICAÇÃO: MOTORES FIAT FIRE EVO E FIREFLY 1.0 / 1.3			

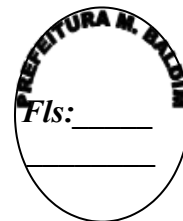


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



			COMPATIBILIDADE: VEÍCULOS FIAT ARGO E FIAT MOBI FUNÇÃO: TRAVAMENTO E POSICIONAMENTO DO COMANDO DE VÁLVULAS E VIRABREQUIM DURANTE MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DENTADA MATERIAL: AÇO CARBONO OU LIGA ESPECIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU ZINCAGEM PARA MAIOR DURABILIDADE QUANTIDADE DE PEÇAS: CONJUNTO COMPLETO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO MOTOR (GERALMENTE 2 A 4 PEÇAS)			
168	ROL O	100	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - 30CM X 10M			
169	M²	2000	FORRO DE GESSO LISO 60cm x 60cm			
170	UND	200	LÂMPADA DE LED 7 WATS			
171	UND	300	LÂMPADA DE LED 10 WATS			
172	UND	300	LÂMPADA DE LED 18 WATS			
173	UND	200	LÂMPADA DE LED 20 WATS			
174	UND	300	LÂMPADA DE LED 30 WATS			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: _____ (_____) dias a contar do recebimento da requisição.

_____, _____ de _____ de _____.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

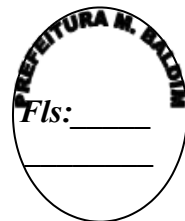


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

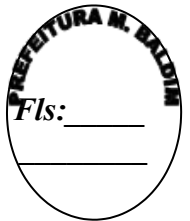
(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO V- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2025.
PROCESSO Nº 071/2025.

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 071/2025 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE/ VALOR						
			Órgão gerenciador			Limite por adesão para órgão não participante		Limite de adesões permitidas	
			QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$
			Ex. 2500	Ex: R\$ 33,99	Ex R\$ 84975,00	(poderá ser no máximo de 50% do quantitativo previsto na ata aderida a rigor do art. 86, §	Ex. 42.487,50	(poderá ser no máximo de no máximo o, o dobro do quantitativo de cada item, confor	Ex. 169.150,00

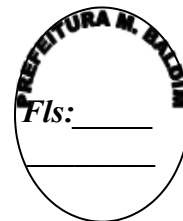


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



						4ºda Lei 14.133/ 21 Ex. 1250)		me art 86, § 5ºda Lei 14.133/ 21 Ex: 5000)	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o **Registro de preços para fornecimento de forma eventual e parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.**

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 032/2025

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 032/2025, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 032/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

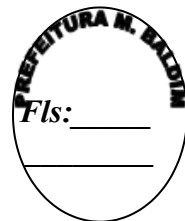


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02(dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

IV.I. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VIII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

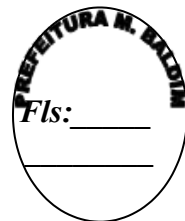


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

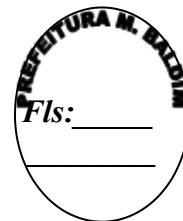


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



8. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

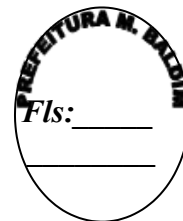


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

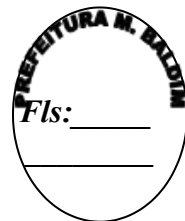


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua

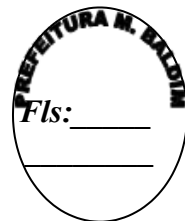


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. 8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019/2024 de 02 de janeiro de 2024.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

9.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

9.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

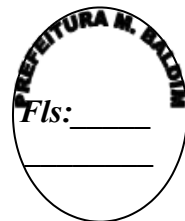


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:

II – convocar o segundo colocado e seguintes para executar o objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº006/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

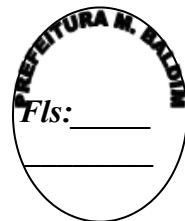
_____/MG, ____ de _____ de _____

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Prefeito Municipal de Baldim

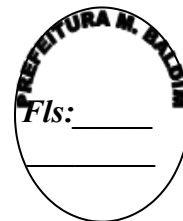


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BALDIM-MG, CNPJ Nº 18.116.129/0001-25, com sede na rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães; e a _____, CNPJ Nº _____, com sede na _____ a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 071/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2025, , sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 017/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para fornecimento de forma eventual e parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme abaixo especificado:

IT EM	UN ID	QU AN T	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	uni d					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor total estimado de R\$ _____

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.4. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

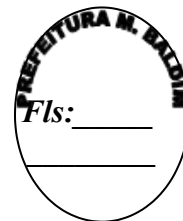


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.4.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

2.5 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.6.- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.11 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

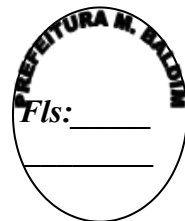


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – Os materiais deverão ser entregues na sede do município no local indicado na NAF, em horário comercial, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. - O recebimento dos produtos, será efetuado pelo setor requisitante, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a ., observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº ____/____ (que nomeou o fiscal do contrato)

4.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a CONTRATADA através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

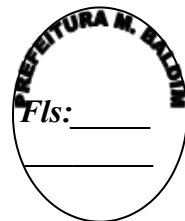


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Educação, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

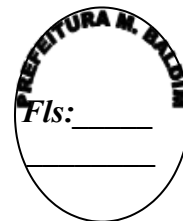
- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal,, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



será verificada no momento da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até ____/____/____, contado da data de sua assinatura.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente

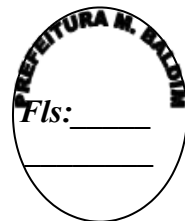


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

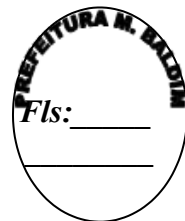


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



(FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

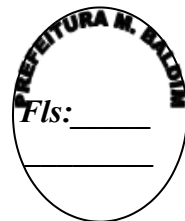


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua

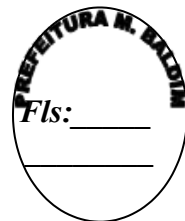


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

9.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____ de

MUNICÍPIO DE BALDIM-MG

CONTRATADA

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br

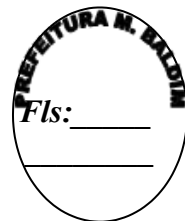


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Testemunhas: _____
CPF nº: _____

CPF nº

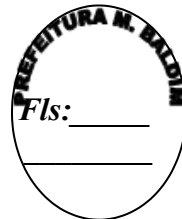


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0326/2025.**

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

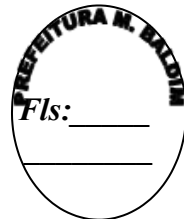
(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)

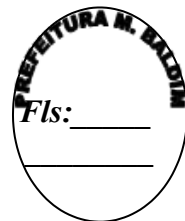


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 032/2025.**

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)